SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2598

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2020.12.09.01. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza destinado a manutenção das atividades da unidade COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** A. P. SANTANA DE SOUSA - ME. **Valor do Contrato:** R$ 1.693,69(um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de maio de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

15 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4F37ECC9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2020.12.09.01. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. P. SANTANA DE SOUSA - ME. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza destinado a manutenção das atividades da unidade COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 1.693,69 (um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ana Paula Santana de Sousa Saraiva.

Abaiara/CE, 16 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1402EAC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12

DECRETO LEGISLATIVO nº 12 De 15 de dezembro de 2020

Aprova a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Altaneira, exercício financeiro de 2005 e adota outras providências.

O Ver. Prof. Adeilton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação em Sessão Ordinária do dia 09/12/2020, dos autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altaneira do exercício financeiro de 2005; oriundo de recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Processo nº 2005.ALT.PCS.12682/06, que emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação de referidas contas; PROMULGA, com fundamento no Art. 38 inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica aprovada em consonância com o Acórdão nº 2.825/2008, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altaneira, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do ex – prefeito municipal, o nacional Antonio Dorival de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Plenárias, 15 de dezembro de 2020. 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

VER. FLAVIO CORREIA
Secretário

Publicado por:
Antonio Carneiro Arrais
Código Identificador:03474CD0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13

DECRETO LEGISLATIVO nº 13 De 15 de dezembro de 2020

Aprova a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Altaneira, exercício financeiro de 2006 e adota outras providências.

O Ver. Prof. Adeilton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação em Sessão Ordinária do dia 09/12/2020, dos autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altaneira do exercício financeiro de 2006; oriundo de recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Processo nº 2006.ALT.PCS.11942/07, que emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação de referidas contas; PROMULGA, com fundamento no Art. 38 inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica aprovada em consonância com o Acórdão nº 3621/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altaneira, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex – prefeito municipal, o nacional Antonio Dorival de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Plenárias, 15 de dezembro de 2020. 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

VER. FLAVIO CORREIA
Secretário

Publicado por:
Antonio Carneiro Arrais
Código Identificador:55192E56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 001

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 001.*** *RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 1411.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/12/2020 a 08/01/2021. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Emanuela Cordeiro Batista CPF Nº 683.726.393-53 e pela empresa CONTRATADA: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** o Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 08 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:18BAA4C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 002

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 002.*** *RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2019. OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE**. PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/12/2020 a 08/01/2021. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF n° 435.250.673-72 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 08 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:75287686

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 004

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 004.*** *RE*FERENTE **À TOMADA DE PREÇOS nº 1411.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETÁRIO DE SAÚDE e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/12/2020 a 08/01/2021. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF n° 524.526.033-68 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 08 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5C233838

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 003

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO **CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 003.** RE*FERENTE **À TOMADA DE PREÇOS nº 1411.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 08/12/2020 a 08/01/2021. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. José Arimatéia de Oliveira com CPF n° 058.815.5773-29 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 08 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:70471BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2020 CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2020 Aratuba, 16 de dezembro de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as publicações das Lei Municipais publicadas no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência em 03/12/2020, conforme abaixo relacionado:

Lei Municipal nº 602/2020 que fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Aratuba para a legislatura 2021- 2024;
Lei Municipal nº 603/2020 que fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito do Município de Aratuba para a legislatura 2021 - 2024;
Lei Municipal nº 604/2020 que fixa o subsídio dos Secretários Municipais para a legislatura 2021 - 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

EDSON MOURA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:27BCE9BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 50 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido medidas políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma doa artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e científica, foram intensificadas em todo o território estadual como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos;
CONSIDERANDO o novo decreto estadual de nº: 33.845 e 33.846 expedido e publicado no dia 11 e 12 de dezembro do corrente ano que trata acerca da prorrogação do decreto estadual de nº: 33.510 e seguintes que versam acerca das medidas de prevenção ao COVID-19;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Banabuiú/CE.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica prorrogado o decreto municipal de nº: 08/2020 e os demais decorrentes dele, que tratam acerca das medidas de prevenção ao COVID-19 até o dia 06 de janeiro de 2021, conforme novo Decreto Estadual de nº: 33-845 e 33.846 que foi publicado no dia 11 e 12 de dezembro de 2020.
Artigo 2º - Os municípios das Regiões de Saúde Norte, do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe permanecerão na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesta Seção.
Artigo 3º - Fica revogada todas as flexibilidades dos decretos anteriores.
Parágrafo Único – O município de Banabuiú seguirá fielmente as determinações do decreto de nº 33.845 e 33.846 de 11 e 12 de dezembro de 2020 do governo do estado do ceará.
1 – RESTAURANTES, BARRACAS DE PRAIA E HOTÉIS.
1.1 Restrição do horário para o fechamento dos restaurantes, barracas no rio, praças de alimentação e restaurantes de rua/mercado, lojas de auto serviços em postos, para o horário de 22h.
1.2 Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, barracas de rio, clubes, hotéis e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição contida na lei estadual do item 4.1, de Eventos e Áreas de Uso Comum.
1.3 Disponibilização de música ambiente, carro de som, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em espaço aberto ou fechado em clube, bares, restaurantes e afins.
1.4 Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em

pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.
1.5 Estímulo aos estabelecimentos para que se certifiquem com o Selo Lazer Seguro, nos termos definidos pela SESA, órgão responsável por sua emissão.
2 – HOTÉIS, POUSADAS E AFINS.
2.1 Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
2.2 Obtenção antecipadamente pelos hotéis, para que possam funcionar, no período de validade deste Decreto, do Selo Lazer Seguro a ser emitido pela SESA mediante comprovação do cumprimento do limite total de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade, concomitantemente ao atendimento da disposto no item 2.1.
2.3 Obediência das regras previstas no item 1 pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins.
3 – GALERIAS E COMÉRCIO DE RUA.
3.1 Autorização para que as galerias e loja possam, se assim decidirem, ampliar o horário de funcionamento de 7h às 20h, mantendo o horário de encerramento da praça de alimentação e restaurantes às 22h e o limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) durante todo o período.
3.2 Inclusão da quantidade de clientes, funcionários e demais colaboradores presentes simultaneamente na capacidade máxima de cada estabelecimento, em shopping ou comércio de rua,
4 – EVENTOS E ÁREAS DE USO COMUM.
4.1 Suspensão do dia 16.12.2020 a 06.01.2021 de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Estado.
4.2 Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.
4.3 Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.
4.4 Proibição da realização pelos entes públicos de festas de réveillon (31 de dezembro), salvo em meio exclusivamente virtual.
Artigo 4°. Nos municípios de que trata o art. 9º, deste Decreto, continuarão liberadas as atividades previstas nos Decretos n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, n.° 33.645, de 4 de julho de 2020e n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, e nº 33.717, de 9 de agosto de 2020, observado o seguinte:
I - atividades e cadeias liberadas na Fase de Transição;
II - atividades e cadeias liberadas na Fase 1;
III - atividades e cadeias liberadas na Fase 2;
IV - atividades e cadeias liberadas na Fase 3;
IV - atividades e cadeias liberadas na Fase 4.
Art 5º. Os municípios das Regiões de Saúde Norte, do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe permanecerão na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesta Seção.
Artigo 6º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:EA6697F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.019/2020-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

EMPRESA: **RENAN DE ALMEIDA COSTA-CNPJ Nº 30.58.838/0001-28.**

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL,REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93e suas alterações.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3B2CF51

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.020/2020-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.21.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.020/2020-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**. CONTRATADO: **RENAN DE ALMEIDA COSTA, CNPJ Nº 30.578.838/0001-28**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB300184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 092/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO EXCEPCIONAL NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 18, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as eleições do Sindicato do Servidores Públicos Municipais de Barbalha – SINDMUB, prevista para o dia 18 de dezembro de 2020, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na sua sede própria, neste Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela entidade sindical representativa dos servidores públicos deste Município, materializada em 15/12/2020, por meio do ofício nº 1012001/2020, voltada a decretação de ponto facultativo para que os servidores possam participar ativamente da eleição sindical;

CONSIDERANDO se amoldar ao caso concreto tão somente à necessidade de concessão de horário excepcional, para que não haja prejuízo ao exercício do direito de votos dos servidores municipais, notadamente daqueles que são lotados nas unidades básicas de saúde.

DECRETA:

Art. 1º. – Horário de trabalho excepcional das 08:00 às 12:00 horas, em todas as repartições e serviços públicos da Administração Municipal, no dia 18 de dezembro de 2020, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de dezembro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:EEC06F40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130001/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR SUELLEN VERAS,** do cargo de Supervisor de Regionais de Trabalho, CDA VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:EDD1F043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130002/2020 DE 30 DE NOVEMBRO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR VERÔNICA NOGUEIRA NEVES**, do cargo de Coordenador de Comunicação Social, CDA IV, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:90D647E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130003/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR SOLANGE VERAS DE SÁ**, do cargo de Orientador de Célula Técnica Administrativa, CDA V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:439E0237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130004/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR MARLY BELCHIOR DE CARVALHO**, do cargo de Supervisor de Regionais de Trabalho, CDA VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:9964C78A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130005/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR MARIA DOS NAVEGANTES TELES,** do cargo de Orientador de Célula Técnica Administrativa, CDA V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:06704A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130006/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS,** do cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:5D3EFDB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130007/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR JOSÉ AIRTON VERAS XAVIER,** do cargo de Orientador de Célula de Esporte Amador, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:DA7B7C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130008/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR EVALDO MORAES PEREIRA,** do cargo de Orientador de Célula de Programas em Educação Empreendedora para Juventude, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:137209F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130009/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ISMAEL SILVA RIBEIRO,** do cargo de Coordenador de Programas para a Juventude, CDA IV, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6C4D24D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130010/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR DENILDO GUILHERME FERNANDES,** do cargo de Orientador de Célula de Fiscalização, Controle e Uso do Solo, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B6EC7BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130011/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR JORGE GOMES DE ALMEIDA,** do cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7F1F8BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1103002/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR IRLANETE MOREIRA SAMPAIO**, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, para ocupar as funções e atestar Projetos Básicos dos Processos Licitatórios, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020 em virtude das férias da servidora **ANGELICA PAULINO GOMES.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:51AF7936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2020. PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 070, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo n.° 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDOque a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde,**deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais**(art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDOque a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDOque o**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus),**assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669),autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDOque a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se,

estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDOque o Decreto Estadual nº 33.845, de 11 de dezembro de 2020, estabeleceu novas medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, no período de final de ano,

CONSIDERANDOque o Decreto Estadual nº 33.846, de 12 de dezembro de 2020, determinou a manutenção da Região de Saúde do Cariri, onde está situado o Município de Cariús/CE, na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado,

DECRETA

Art. 1º.Fica prorrogado, no município de Cariús/CE, no período de 14 a 20 de dezembro de 2020, a vigência do Decreto nº 070, de 06 de dezembro de 2020, devendo as atividades econômicas e comportamentais no Município de Cariús/CE adequar-se às seguintes medidas.

I **-** O atendimento presencial dos estabelecimentos autorizados a funcionar que comercializem alimentação e bebida fica limitado até as 21:00 h (vinte e uma horas).

II - Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do inciso VI deste artigo.
III - Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

IV - Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.

V - Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

VI - Suspensão de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Estado.

VII - Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.

VIII - Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.

IX - Proibição da realização de festas de réveillon (31 de dezembro), salvo em meio exclusivamente virtual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cariús/CE, 13 de dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:05F228FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2020. EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DE FIM DE ANO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carius, Estado do Ceará, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Cariús/CE, e

CONSIDERANDO que já se aproximam os festejos natalinos e de fim de ano, onde as pessoas têm a oportunidade de se congratular com familiares e amigos,

CONSIDERANDO a economia proporcionada aos cofres públicos pela medida, sem que haja prejuízo ao interesse público e aos usuários dos serviços de natureza essencial e/ou continuada, durante este período de Festa Nacional,

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas (Recesso Natalino e de Fim de Ano) nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cariús/CE, nos seguintes termos:

I – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria do Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito, Procuradoria-Geral do Município, do dia 21/12/2020 a 31/12/2020.

II – Ficam excluídas da previsão contida no caput a Secretaria de Administração e Finanças, Serviços de Assessoria Contábil e Financeira, Secretaria de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar.
§ 1°. O disposto no Artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais, tais como atendimento hospitalar, limpeza pública, e os que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

§ 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo ora estabelecido serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CARIUS, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:DF2A09DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2020. ACRESCENTA MEMBROS À COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL MUNICIPAL (CTGM).

JOSÉ FERNANDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cariús/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Transição Governamental Municipal de Cariús/CE por meio do Decreto nº 066/2020-GAB., de 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar membros ao CTGM de Cariús/CE,

DECRETA
Art. 1º Fica acrescido ao art. 3º do Decreto nº 066/2020-GAB., de 25 de novembro de 2020, os seguintes membros da Comissão de Transição Governamental Municipal de Cariús/CE:

I – Representantes indicados pelo atual Prefeito Municipal:
1) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 195.428.523-04;
2) FRANCISCA CLARA PALÁCIO GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 540.371.903-20;

II – Representantes indicados pelo Prefeito eleito:
1) VERONEIDE MARIA DE SOUSA , inscrita no CPF sob o nº 212.656.823-72.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús/CE, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:7DE64201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.01

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Wagner Cavalcante Farias. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 3.000,00 (três mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Produção de documentário em vídeo com relatos de pessoas acima de 80 anos sobre a história de Catunda antes de 1990. Para apresentação de live no dia 26 de dezembro, às 20 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Wagner Cavalcante Farias.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:627F8BF8

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.02

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Antonio Edson Borges Nunes. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 3.000,00 (três mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Produção de documentário em vídeo com relatos de pessoas de destaques com relatos da história de 1991 à 2020. Para apresentação de live no dia 27 de dezembro, às 20 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Antonio Edson Borges Nunes.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:04BEA1F7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.03

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Abdias Duarte Maciel. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 2.000,00 (dois mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Apresentação de show artístico grupo musical local para apresentação dia 25 de dezembro, às 21 horas através de live musical. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Abdias Duarte Maciel.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:B2B0AD79

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.04

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Francisco Antonio Gomes Barroso. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 2.000,00 (dois mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Apresentação de show artístico grupo musical local para apresentação dia 26 de dezembro, às 21 horas através de live musical. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Francisco Antonio Gomes Barroso.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:12A19F4E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.05

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Gilvan Mesquita do Nascimento. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 2.000,00 (dois mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Apresentação de show artístico grupo musical local para apresentação dia 27 de dezembro, às 21 horas através de live musical. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Gilvan Mesquita do Nascimento.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:4CF6DC3F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.06

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Francisco Leandro Soares Camelo. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 1.000,00 (mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Apresentação de show artístico música solo local dia 27 de dezembro, às 22 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Francisco Leandro Soares Camelo.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:80493B47

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.07

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Manoel Rodrigues de Farias. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Apresentação de live de dança dia 26 de dezembro, às 19 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Manoel Rodrigues de Farias.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:2439EAB6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.08

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Carlos Cesar Araújo Felipe. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Apresentação de live de dança dia 27 de dezembro, às 19 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Carlos Cesar Araújo Felipe.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:9A1A745A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.09

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Maria Sonalba Borges de Lira. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Confecção de livros sobre a história de Catunda com base histórica reconhecida. Apresentação de live dia 25 de dezembro, às 20 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Maria Sonalba Borges de Lira.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:92945185

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.10

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Antonio Raí Azevedo de Mesquita. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Confecção de livros sobre a história de Catunda com relatos de pessoas que vivenciaram fatos ou sabem através de terceiros. Apresentação de live dia 25 de dezembro, às 19 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Antonio Raí Azevedo de Mesquita.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:306A6C9D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA Nº 003/2020/INEX.11

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Roberto Araújo da Silva. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 1.638,54 (mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para a Confecção de folhetos de cordéis capa papel madeira com xilogravura e miolo em papel jornal para apresentação de live dia 27 de dezembro, às 18:30 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 004/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À CULTURA:** 09 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Roberto Araújo da Silva.

Catunda - CE, 09 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:0C319844

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/INEX.01

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Eldo Gomes Duarte, representante do Espaço Cultura/Coletivo Manutenção de espaço físico e equipamentos da Rádio Comunitária Planalto FM. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 9.000,00 (nove mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de subsídio ao espaço cultural/coletivo Manutenção de espaço físico e equipamentos da Rádio Comunitária Planalto FM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 003/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Eldo Gomes Duarte, representante do Espaço Coletivo.

Catunda - CE, 02 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:2E36E93B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/INEX.02

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Francisco Eraldo Ferreira Abreu, representante do Espaço Cultura/Coletivo Arte e Música Raízes do Sertão – Caverna Point Clube. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 9.000,00 (nove mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de subsídio ao espaço cultural/coletivo Arte e Música Raízes do Sertão – Caverna Point Clube. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 003/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Francisco Eraldo Ferreira Abreu, representante do Espaço Coletivo.

Catunda - CE, 02 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:C1DE67F5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/INEX.03

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Antonio Dione Siqueira Lopes, representante do Espaço Cultura/Coletivo Festa dos Trabalhadores de Barrinha. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 9.000,00 (nove mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de subsídio ao espaço cultural/coletivo Festa dos Trabalhadores de Barrinha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 003/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Antonio Dione Siqueira Lopes, representante do Espaço Coletivo.

Catunda - CE, 02 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:2D11AF53

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/INEX.04

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Francisco Josenir Alves do Nascimento, representante do Espaço Cultura/Coletivo Liga Carnavalesca de Catunda - Carnaval sem Corona. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 12.000,00 (doze mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de subsídio ao espaço cultural/coletivo Liga Carnavalesca de Catunda - Carnaval sem Corona. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 003/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Francisco Josenir Alves do Nascimento, representante do Espaço Coletivo.

Catunda - CE, 02 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:C04A9351

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/INEX.05

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Aline Paiva Lourenço, representante do Espaço Cultura/Coletivo Grupo Folclórico Sal da Terra - Danças Brasileiras. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 12.000,00 (doze mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de subsídio ao espaço cultural/coletivo Grupo Folclórico Sal da Terra - Danças Brasileiras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 003/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Aline Paiva Lourenço, representante do Espaço Coletivo.

Catunda - CE, 02 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:8A21518E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/INEX.06

OUTORGANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **OUTORGADO:** Antonio Odacir Rodrigues de Oliveira, representante do Espaço Cultura/Coletivo Projeto de Manutenção do Museu dos Cacarecos. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de validade até 26 de fevereiro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Concessão de subsídio ao espaço cultural/coletivo Projeto de Manutenção do Museu dos Cacarecos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, a Lei Municipal nº 372/2020/GAB e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no processo de Chamada Pública 003/2020/CHP da Secretaria de Cultura e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.081 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:** 02 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura, e Antonio Odacir Rodrigues de Oliveira, representante do Espaço Coletivo.

Catunda - CE, 02 de dezembro de 2020.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:9998EB51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C8879605

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DF22CED0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Educação (INTERINO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **17º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8B16698

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Educação (INTERINO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **18º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação (Interino)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AFEBF248

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **18º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:996F9352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **19º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por promover o acréscimo de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum e 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C4137615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.12.13.068 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **17º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E9236A15

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **17º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3CFF30B1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **18º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABAF46C6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **19º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum e 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento) no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7F28AFC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2589EC73

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9B13680

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **17º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3FAF3053

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **18º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por promover o acréscimo de 1% (um por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:74CB9481

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.12.13.068 – PP - DIV.
O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **19º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento), no valor do litro do Óleo Diesel e 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento), no valor da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:245970D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 770/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO SER PROIBIDA A HOSPEDAGEM DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, SALVO SE AUTORIZADO OU ACOMPANHADO DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS EM HOTÉIS, MOTÉIS, POUSADAS, PENSÕES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Os hotéis, motéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres, estabelecidos no município de Fortim, ficam obrigados a afixar em local visível, placas informando ser proibida a hospedagem de crianças ou adolescentes desacompanhadas de seus pais ou responsáveis.
Parágrafo único. A placa deverá conter os seguintes dizeres: "É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável. Art. 82, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)".
Art. 2º. Será penalizado o estabelecimento que incorrer no descumprimento desta Lei com:
I – Multa;
II – Cassação do alvará de funcionamento.
Parágrafo único. Os incisos I e II somente serão aplicados após notificação por escrito da autoridade competente, contendo o prazo de 10 (dez) dias para regularização.
Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 770/2020, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:02B43C3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 771/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA DE RUA MARIA PEREIRA MARTINS A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DE TRAVESSA MARIA PEREIRA MARTINS A VIA ADJACENTE, AMBAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Pereira Martins uma via sem denominação oficial e de Travessa Maria Pereira Martins a via adjacente, ambas localizadas na sede do Município de Fortim, conforme croqui em anexo.
Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais

sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida rua e travessa.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 771/2020, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:042A6697

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 772/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA DE RUA ESMERALDA GAUDÊNCIO, UMA VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE TRAVESSA ESMERALDA GAUDÊNCIO E TRAVESSA VILA DO PONTAL, AS RESPECTIVAS VIAS LOCALIZADAS EM PONTAL DE MACEIÓ, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Esmeralda Gaudêncio uma via sem denominação oficial, localizada em Pontal de Maceió no Município de Fortim, conforme croqui em anexo.
Art. 2º. Fica denominada de Travessa Esmeralda Gaudêncio a via sem denominação indicada como 1ª no croqui em anexo e de Travessa Vila do Pontal a via sem denominação indicada como 2ª no mesmo croqui.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 772/2020, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B43F2B05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 773/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA MAURO CAVALCANTE DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica oficializada de Rua Mauro Cavalcante de Souza a via sem denominação oficial localizada na sede do município de Fortim, conforme croqui em anexo.
Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 773/2020, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0597F6A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 774/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE GUAJIRÚ A PONTAL DE MACEIÓ, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada Antônio Rumão Filho, a estrada que liga o Distrito de Guajirú a Pontal de Maceió, conforme croqui em anexo.
Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 774/2020, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1A35A897

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 775/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica oficializada de Rua Nossa Senhora do Amparo a rua sem denominação oficial que margeia o Rio Jaguaribe, na cidade de Fortim, conforme croqui em anexo.
Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 775/2020, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2908C260

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1612.01/2020 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1412.01/2020 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1612.01/2020 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1412.01/2020 - SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO** Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 8.846/2020, junto a Secretaria de Saúde do município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020.

Fortim/CE, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE:
MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EBD00CF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2018.11.14.02 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATANTE:** E. V. DA FROTA JÚNIOR ME, representada pelo Edgar Vasconcelos da Frota Júnior. **DATA DE ASSINATURA**: 13.11.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDSON SÁVIO PONTES ARAÚJO
Ordenador de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:2B84389F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2018.11.14.03 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATANTE:** E. V. DA FROTA JÚNIOR ME, representada pelo Edgar Vasconcelos da Frota Júnior. **DATA DE ASSINATURA**: 13.11.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:CC82BFE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2018.11.14.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATANTE:** E. V. DA FROTA JÚNIOR ME, representada pelo Edgar Vasconcelos da Frota Júnior. **DATA DE ASSINATURA**: 13.11.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:B1414F26

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2018.11.14.04 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou

instituições ou de informar o público em geral. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE:** E. V. DA FROTA JÚNIOR ME, representada pelo Edgar Vasconcelos da Frota Júnior. **DATA DE ASSINATURA**: 13.11.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:6E715BB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 17.07.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 21.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraesturutra e Serviços Públicos – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS, DISTRITO DE SÃO FELIX, DISTRITO DE MOCAMBO, SITIO GUARANI, BAIRRO DO ESTADIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/11/2020 – Nova Vigência: 02/12/2020 à 18/05/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13C21372

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 04.10.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 03.07.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato do SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/11/2020 – Nova Vigência: 29/11/2020 à 27/06/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:343E75E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2020

Nomeia o Diretor Clínico Hospitalar do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCUS CESAR LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, CPF Nº 844.866.433-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BD48E6B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo: TP - 001/2018-SEOB, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada**: Construtora S Serviços & Locações Ltda – Me,** CNPJ: 03.888.573/0001-91, com o valor global de R$ (**459.888,05**) – Lei Federal 8666/933 e Suas Alterações Posteriores. **OBJETO: contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação de Kit´s com melhorias sanitárias, a serem implantados na comunidade de lajedo, zona rural, deste município, de responsabilidade da secretaria de Obras e Serviços Públicos**. Data da Assinatura: 30/10/2020.Vigência:150 **(cento e cinquenta) dias**. Foro: **Comarca do Município de Ibaretama – Ce.** Signatários: **José de Freitas Rodrigues** - Secretário de Obras e Serviços Públicos (Contratante), **Wanderson Glaydson Saraiva Nobre** (Contratado). Edmilson Mota Neto (Presidente da CPL/PMI).

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:FD1AAC33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.003/2020

PORTARIA - SESA 003.11.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Um) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando R$ 40,00(**Quarenta reais)** para viagem a se realizar no dia 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3E8C5FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.004/2020

PORTARIA - SESA 003.11.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B6A14EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.005/2020

PORTARIA - SESA 003.11.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6110EDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.006/2020

PORTARIA - SESA 003.11.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AB8C9163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.007/2020

PORTARIA - SESA 003.11.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0BD4E8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.008/2020

PORTARIA - SESA 003.11.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2C819E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.009/2020

PORTARIA - SESA 003.11.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5DC6374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.010/2020

PORTARIA - SESA 003.11.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **BRUNO FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 605.903.503-58**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:924F2DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.011/2020

PORTARIA - SESA 003.11.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MANUEL MAURICIO COSME DA SILVA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 895.368.603-25**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:60064B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.012/2020

PORTARIA - SESA 003.11.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:35D87113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.013/2020

PORTARIA - SESA 003.11.013/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 379.845.943-68**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6FAEEB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.014/2020

PORTARIA - SESA 003.11.014/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1D2BF9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.015/2020

PORTARIA - SESA 003.11.015/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F08D9FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.11.016/2020

PORTARIA - SESA 003.11.016/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/11/2020 a 03/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B3C86312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.001/2020

PORTARIA - SESA 004.11.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Um) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando R$ 40,00(**Quarenta reais)** para viagem a se realizar no dia 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A3C25E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.002/2020

PORTARIA - SESA 004.11.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7AAA4459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.003/2020

PORTARIA - SESA 004.11.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1B5DAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.004/2020

PORTARIA - SESA 004.11.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E550A13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.005/2020

PORTARIA - SESA 004.11.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:049E056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.006/2020

PORTARIA - SESA 004.11.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5B36E9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.007/2020

PORTARIA - SESA 004.11.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIA DARIANNY CAMELO MONTEIRO**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 082.266.833-51**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:586EF3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.008/2020

PORTARIA - SESA 004.11.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6B6CA17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.009/2020

PORTARIA - SESA 004.11.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D898DFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.010/2020

PORTARIA - SESA 004.11.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA VALDILENE SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 548.396.453-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6D403C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.011/2020

PORTARIA - SESA 004.11.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:183D8C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.012/2020

PORTARIA - SESA 004.11.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9816AA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.013/2020

PORTARIA - SESA 004.11.013/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **BRUNO FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 605.903.503-58**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:742A1C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.014/2020

PORTARIA - SESA 004.11.014/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GISEUDA SABINO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 431.013.723-72**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:563AFBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.11.0015/2020

PORTARIA - SESA 004.11.015/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/11/2020 a 04/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C04EE780

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.001/2020

PORTARIA - SESA 005.11.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Um) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando R$ 40,00(**Quarenta reais)** para viagem a se realizar no dia 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0F435FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.002/2020

PORTARIA - SESA 005.11.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8499330D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.003/2020

PORTARIA - SESA 005.11.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3475DD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.004/2020

PORTARIA - SESA 005.11.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:166991D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.005/2020

PORTARIA - SESA 005.11.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9B05AF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.006/2020

PORTARIA - SESA 005.11.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:856D4B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.007/2020

PORTARIA - SESA 005.11.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D826A992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.008/2020

PORTARIA - SESA 005.11.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE DE JESUS SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 074.245.417-73**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7469DC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.009/2020

PORTARIA - SESA 005.11.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A**

FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA ANDRELINE DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 611.437.953-50**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B5E74CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.010/2020

PORTARIA - SESA 005.11.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CARLOS ROGERIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, portador do **CPF n.º 058.268.873-62**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9B87ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.011/2020

PORTARIA - SESA 005.11.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 017.513.273-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BC75C481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.11.012/2020

PORTARIA - SESA 005.11.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/11/2020 a 05/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E51A6C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.001/2020

PORTARIA - SESA 006.11.001/2020

IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Um) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando R$ 40,00(**Quarenta reais)** para viagem a se realizar no dia 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5AC409EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.002/2020

PORTARIA - SESA 006.11.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Um) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando R$ 40,00(**Quarenta reais)** para viagem a se realizar no dia 07/11/2020 a 07/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1292DD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.003/2020

PORTARIA - SESA 006.11.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C0BBD76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.004/2020

PORTARIA - SESA 006.11.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se

Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D465BAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.005/2020

PORTARIA - SESA 006.11.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/11/2020 a 07/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9C6141FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.006/2020

PORTARIA - SESA 006.11.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C1C8460D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.007/2020

PORTARIA - SESA 006.11.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 037.178.553-79**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/11/2020 a 07/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:577186E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.008/2020

PORTARIA - SESA 006.11.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/11/2020 a 07/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:8298D2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.009/2020

PORTARIA - SESA 006.11.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:275B8394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.010/2020

PORTARIA - SESA 006.11.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:68F0E1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006.11.011/2020

PORTARIA - SESA 006.11.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/11/2020 a 07/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A4D6CDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.012/2020

PORTARIA - SESA 006.11.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/11/2020 a 08/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7523D736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.013/2020

PORTARIA - SESA 006.11.013/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **GISEUDA SABINO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, portador do **CPF n.º 431.013.723-72**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/11/2020 a 08/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:06B197D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.015/2020

PORTARIA - SESA 006.11.014/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/11/2020 a 08/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:62BE6810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.015/2020

PORTARIA - SESA 006.11.015/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/11/2020 a 06/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F7BFDA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.11.016/2020

PORTARIA - SESA 006.11.016/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 Novembro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/11/2020 a 07/11/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E5A497F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis no âmbito da cidade de Icó, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de janeiro de 2021, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:D96F9B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis no âmbito da cidade de Fortaleza-Ce, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de janeiro de 2021, às 13hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:FCB0A5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR "REPLANILHAMENTO" AO CONTRATO ORIGINAL Nº 2020.08.26.07-PMI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS N° 2020.07.02.02/PMI-SESA. ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA LEGAL NA CLÁUSULA QUARTA NO ITEM 4.3, LETRAS C E D; E A CLÁUSULA SEXTA NO ITEM 6.3 DO CONTRATO E O ART. 65, INCISO II, LETRAS B E D, PARAGRAFO § 01º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III-AD, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O PRESENTE TERMO TEM COMO VALOR DE ACRÉSCIMO DE R$ 172.109,49 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL EM R$ 630.031,61 (SEISCENTOS E TRINTA MIL TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: M FARIAS MELO-ME. CNPJ: 21.397.490/0001-81. DATA DO ADITIVO: 20/11/2020.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS,
Secretária de Saúde.

IGUATU-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:144FC834

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** R S COMERCIO DE

IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 C/C 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.10.28.01/PMI-SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. VALOR GLOBAL:** R$ 202.051,50 (DUZENTOS E DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022 E Nº 0601-10.302.0006.2.025, NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE) - CONTRATANTE / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – PROPRIETÁRIO (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DF4F798E

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO.

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA-ME,** CNPJ nº 11.093.169/0001-50**. Está descumprindo** o instrumento convocatório, mais especificadamente a **Cláusula décima sétima das sanções administrativas**, **item 17.1.1, 17.1.7,** sendo passível de aplicação das sanções previstas no item 17.3.2.1. Fruto do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.28.01-PMI-SESA,** cujo **objeto** é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE. Portanto, por esta notificação, informamos que a empresa estará passível de aplicações de penalidades legais e sanções administrativas, enquadramento punitivo previsto no edital e nas Leis pertinentes à matéria.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS.

Iguatu – CE, 08 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:35636D49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial - Nº. PP-005/2020-SRP-SAAE. **Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis derivados de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10). **Tipo:** Menor preço por item. O Pregoeiro oficial do SAAE comunica aos interessados que no **Dia**: 30 de dezembro de 2020, ÀS 08H:00M**.** Na sala da comissão permanente de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, Nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as **"Propostas de Preços"** e a **"Documentação de Habilitação"** dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. ÀS 11h:30m. Pregoeiro oficial do SAAE. EM 16/12/2020.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7C392A6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. **Pregão eletrônico n°** - PE-013/2020-SAAE- SRP. **Objeto:** Contratação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal de grande circulação no estado. **Tipo:** Menor preço global. A comissão de pregão comunica aos interessados que a abertura de análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no **Dia:** 30 de dezembro de 2020 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3566-7700 das 08:00 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 16/12/2020.

Pregoeiro oficial – SAAE de Iguatu CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:41163E37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-006/2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 27.060,00 (VINTE E SETE MIL E SESSENTA REAIS). **CONTRATADA:** DANIEL GOMES FELIPE – ME. **ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 15/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:593F06ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.08.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Implantação de Sistema Fotovoltaico de 42,24 KWP conectado à rede (item 35.0 do Cronograma físico - financeiro) no Posto de Saúde do Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **DO VALOR ACRESCIDO:** R$ 13.040,26 (treze mil e quarenta reais e vinte e seis centavos). **CONTRATADA:** CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucas Almeida Baia Pimentel. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **MOTIVO:** Acréscimos Orçamentárias. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de novembro de 2020.

Irauçuba - CE, 30 de novembro de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:832CDFF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECRETO LEGISLATIVO 004/2020

Institui a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Cecília de Oliveira".

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Cecília de Oliveira Lima", no Município de Itaiçaba.

Art. 2º – A Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professora Cecília" será conferida pela Câmara Municipal, aos professores que atuam em sala de aula nas escolas públicas municipais e escola estadual, em caráter temporário ou de provimento efetivo, que, no decorrer do ano, se destacarem em suas atividades educativas.

Parágrafo único. É vedada a concessão da Comenda a professores que exerçam atividades administrativas nas escolas, nos centros de educação infantil e nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

Art. 3º – As Comendas serão em número máximo de 15 (quinze), devendo obrigatoriamente, constar entre elas pelo menos: duas indicações por escola até 150 alunos e três indicações por escola acima deste. Serão entregues a cada ano, no mês de outubro, a partir do dia 15, em alusão ao Dia do Professor em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de realização da sessão solene na Câmara Municipal, a homenagem será realizada em local adequado, de preferência em um prédio de propriedade ou posse do Município, após a edição do competente ato autorizador da Mesa Diretora.

Art. 4º – A Comenda terá a forma de uma medalha de metal dourado, tendo gravados, em relevo, em uma das faces:
ao alto, em arco: a inscrição Câmara Municipal de Itaiçaba;
ao centro: o Brasão do Município;
ao centro do lado oposto a foto da prof. Cecília;
em posição abaixo, em duas linhas em arco: as inscrições COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO EM EDUCAÇÃO, na primeira linha e PROFESSORA CECÍLIA, na segunda linha.

Parágrafo único. Aos homenageados, no ato da entrega da Comenda será concedido, pela Câmara Municipal, um Diploma de Mérito alusivo à distinção.

Art. 5º – As indicações para a Comenda, serão feitas, até o dia 31 de julho, pelas escolas à Comissão de Educação, que as avaliará conforme o mérito. Até o dia 15 de agosto, as recomendará ou não, através de parecer encaminhado à Mesa Diretora.

§1º – As indicações recomendadas pela maioria dos membros da Comissão serão objeto de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora, contendo as nomeações dos homenageados para a Comenda a ser deliberada pelo Plenário.

Art. 6º – As despesas com execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 7º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Plenário Vereador Osmar Silva, os 15 dias do mês de dezembro de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:CF2EB4FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0712001/20- GP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **NÚBIA MARIA DA FONSECA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 171255189 SSP-CE e CPF nº 423.338.653-34, como responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Educação, em substituição do atual responsável, **ANTONIO JURANDIR NEVES FERREIRA,** do dia 04 de Dezembro de 2020 á 18 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de Dezembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:98FF25CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2020

Gabinete do Prefeito
Lei Municipal nº 1.587/2020

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MAURITÍ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITÍ, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MAURITÍ para o Exercício Financeiro de 2021, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.
Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R$ 115.248.238,00 (Cento e quinze milhões. duzentos quarenta e oito mil, duzentos e trintae oito reais).
Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	115.567.238,00
1.1 – Receitas Correntes	107.697,238,00
- Receita Tributária	6.196.000,00
- Receita de Contribuição	1.549.000,00
- Receita Patrimonial	320.000,00
- Receitas de Serviços	10.000,00
- Transferências Correntes	107.344.238,00
- Outras Receitas Correntes	148.000,00
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	7.870.000,00
- Operaçoes de Creditos	700.000,00
- Alienacoes de Bens	20.800,00
- Transferências de Capital	7.150.000,00
1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	(8.189.000,00)
TOTAL GERAL	115.248.238,00

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
I – No Orçamento Fiscal, em R$ 79.229.238,00 (Setenta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e oito reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 36.019.000,00 (Trinta e seis milhões e dezenove mil reais).
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	2.956.738,00
Administração	10.385.500,00
Segurança Publica	810.000,00
Assistência Social	4.541.000,00
Saúde	31.478.000,00
Trabalho	120.000,00
Educação	44.703.000,00
Cultura	568.000,00
Direito da Cidadania	332.000,00
Urbanismo	8.417.000,00
Habitação	144.000,00
Saneamento	2.210.000,00
Gestão Ambiental	708.000,00
Ciência e Tecnologia	45.000,00
Agricultura	2.725.000,00
Comercio e Serviços	1.510.000,00
Comunicações	40.000,00
Energia	400.000,00
Transporte	280.000,00
Desporto e Lazer	1.555.000,00
Encargos Especiais	820.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	115.248.238,00

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:
I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:
Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:
I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2021.
II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.
III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.
VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.
Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.
Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.
Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.
Art. 10º - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:557E2CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374

Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 374 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA –PSF VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DA DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE,
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, devidamente homologado através do Decreto nº. 049/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018;
Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança de nº 0005541-33.2019.8.06.0122, que determinou a convocação e nomeção da servidora listada em anexo;

Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;
DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, a candidata constante do Anexo Único desta Portaria, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;
Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;
Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado ou, na data da posse, não reúna os requisitos necessários à investidura no cargo, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003 e Item 3.2 do Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
1. SECRETARIA DE SAÚDE:

CLASSIF.	NOME	CARGO	PROGRAMA
7º	ISABEL SOARES DE EVANGELISTA	RECEPCIONISTA	PSF

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 15 de dezembro de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:490A6048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77

DECRETONº77, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE FINAL DE ANO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição Federal;
CONSIDERANDOa declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);
CONSIDERANDOa declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;
CONSIDERANDO a quantidade de casos confirmados de infectados pela COVID-19, no Município de Mauriti/CE e no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a proximidade do fim do ano, com o esperado aumento da circulação e da aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19;
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado e no Município inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente neste final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com comorbidades, mais suscetíveis que estão às complicações decorrentes da doença,
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 74, de 14 de dezembro de 2020 e os termos do **Decreto Estadual nº 33.845**, **de 11 de dezembro de 2020**, que estabelece medidas específicas de enfrentamento da pandemia para o fim de ano.
DECRETA:
Art. 1º. As atividades econômicas e comportamentais no Município de Mauriti/CE - a exemplo do estabelecido pelo Governo do Estado do Ceará -, **no período de 15 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021**, deverão se adequar às medidas especiais estabelecidas no Anexo Único, deste Decreto, as quais têm por objetivo reforçar as ações de combate à pandemia, buscando evitar aglomerações e fortalecer as medidas de isolamento no período de fim de ano.
§ 1º. O atendimento ao disposto neste Decreto não desobriga o cumprimento das regras gerais previstas nos decretos de isolamento social editados semanalmente para enfrentamento da COVID-19 no Município, nem exime as atividades econômicas e comportamentais da obediência às demais medidas sanitárias definidas em protocolos geral e setorial para o respectivo setor.
§ 2º. As regras especiais deste Decreto prevalecem, no que contrariar, sobre as disposições dos decretos gerais de isolamento a que se refere o § 1º, deste artigo.
Art. 2°. Durante a vigência deste Decreto, reforça-se o dever especial de proteção em relação a pessoas acima de 60 (sessenta) anos e integrantes de grupos de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, sendo recomendável que evitem aglomerações, em especial em ambientes públicos, bem como evitem o comparecimento a qualquer tipo de evento, inclusive encontros familiares, participando apenas de encontros com pessoas com as quais já convivam habitualmente, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.
Art. 3°. Em caso de descumprimento de quaisquer medidas prevista neste Decreto, inclusive quanto ao disposto em seu Anexo Único, terá incidência o regime sancionatório previsto no art. 9º, do Decreto Estadual 33.846, de 12 de dezembro de 2020, observado o seguinte:
I - constatada qualquer infração a este Decreto, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita;
II - se, após a autuação o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7(sete) dias;
III - suspensas as atividades, o seu retorno condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido;
IV - ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização;
V - esclarece que, conforme determinação do Governador do Estado, o Ente Estadual, através da Secretaria da Saúde, da Polícia Civil, da

Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Estadual, auxiliará os agentes municipais na atividade de fiscalização, sem prejuízo de sua atuação concorrente;
VI - o disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e criminal, esta nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
Art. 4°. A Secretaria de Saúde, de forma concorrente com a Secretaria de Saúde do Estado e os órgãos estaduais e competentes – conforme determinação do próprio Governador do Estado -, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
MEDIDAS ESPECIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO
PERÍODODE FIM DO ANO

1 – RESTAURANTES E HOTÉIS.

1.1. Restrição do horário para o fechamento dos restaurantes e congêneres, e de lojas de autoserviços em postos, para o horário de 22h.

1.2. Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, clubes, hotéis e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do item 4.1, de Eventos e Áreas de Uso Comum.

1.3. Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

1.4. Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.

2 – HOTÉIS, POUSADAS E AFINS.

2.1. Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

2.2. Obtenção pelos hotéis, para que possam funcionar, no período de validade deste Decreto, se aplicável ao Município de Mauriti/CE, do Selo Lazer Seguro a ser emitido pela SESA, mediante comprovação do cumprimento do limite total de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade, concomitantemente ao atendimento do disposto no item 2.1.

2.3. Obediência das regras previstas no item 1 pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins, se for o caso.

3 – COMÉRCIO DE RUA.

3.1. Autorização para que o comércio de rua possa ampliar o horário de funcionamento de 9h às 23h, observado o limite de ocupação dentro dos estabelecimentos.

3.2. Inclusão da quantidade de clientes, funcionários e demais colaboradores presentes simultaneamente na capacidade máxima de cada estabelecimento, no comércio de rua.

4 – EVENTOS E ÁREAS DE USO COMUM.

4.1. Suspensão do dia **15.12.2020 a 04.01.2021** de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Município.

4.2. Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios.

4.3. Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.

4.4. Proibição da realização de festas/eventos de réveillon (31 de dezembro), salvo em meio exclusivamente virtual, observado o disposto nesse Decreto.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C7AC8981

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, Nº 534, Sala 108, Bairro Parque Manibura, CEP: 60.821-572, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.470.117/0001-86 e Inscrição Municipal nº 539010-9, com o valor global de **R$ 1.128.463,20 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Mombaça – CE, 15 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2041D2D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, vem através deste, convocar a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** sob o **Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 18.7 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.
Conforme previsão editalícia, a vencedora do certame deverá apresentar comprovação de propriedade, de acordo com a especificação do item **18.8. Comprovação de que a licitante detém a propriedade de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos veículos/maquinas em nome da licitante.**

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA – CE, 15 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFB12DB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/12/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):

01 – DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede na Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, Nº 534, Sala 108, Bairro Parque Manibura, CEP: 60.821-572, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.470.117/0001-86 e Inscrição Municipal nº 539010-9, com o valor global de R$ 1.128.550,00 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO - Secretário de Infraestrutura e **LORENA FERREIRA PINHEIRO** (Titular) da empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 15 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A04C7517

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 23072001SESA
PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SESA-TP - SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados, de modo a atender a necessidade da conclusão da obra, de acordo com o replanilhamento.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Pela execução do acréscimo ao orçamento inicial, a Secretaria de Saúde pagará **R$ 108.760,71 (cento e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**, correspondendo ao percentual de **37,65% (trinta e sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)** do valor inicialmente contratado que é de **R$ 288.886,15 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**, perfazendo o novo valor contratual de **R$ 397.646,86 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.10.302.0012.1.057, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, os Recursos para cobertura desta contratação serão Transferências SUS Bloco de Custeio.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA (Representante Legal) da empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

Mombaça - CE, 02 de dezembro de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:79B90D17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Serviços de assessoria e consultoria jurídica para implementação de procedimentos, rotinas e práticas em matérias de contratações públicas conforme especificações constantes deste projeto básico e condições do Edital e seus Anexos. Abertura dia 30/12/2020, às 08:00hs, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro.

Mombaça/CE, 16/12/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F567BEFB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO**, inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 134.725,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

MOMBAÇA, 01/04/2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5392FBC8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 113.055,50 (cento e treze mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**.

MOMBAÇA, 01/04/2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BECFCC5B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 63.535,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**.

MOMBAÇA, 01/04/2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BFAC8A95

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

MOMBAÇA, 01/04/2020.

DARCI JOTA PINHEIRO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:10DDAD31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.** O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o

supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 4.254,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

MOMBAÇA, 01/04/2020.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0AF2044A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais).

MOMBAÇA, 01/04/2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D5ACDBB4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020SEOB-TP –SECRETARIA DE OBRAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **001/2020SEOB-TP –SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO RECREIO, VILA SALETE, VILA BETÂNIA E DA PRAÇA DO POVO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: **ITEM 01 – PRAÇA DO BAIRRO RECREIO E PRAÇA DA VILA SALETE: 1-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** Inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23 Localizado na Rua Luzia Sabino, Nº 107, Bairro Tejubana, CEP 63610-000, na cidade de Mombaça/CE, com o valor global de R$ 297.570,62 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois **centavos). ITEM 02 - PRAÇA DA VILA BETÂNIA. 2-DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.470.117/0001-86, situada a Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, nº 534, Sala 108, Bairro Parque Manibura, CEP: 60.821-572, Fortaleza/CE, com o valor global de R$ 361.865,86 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **ITEM 03 – PRAÇA DO POVO. 3- ABRAV – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ. 12.044.788/001-17, Localizado na Rua Jaime Benevides nº 355 Bairro Centro, CEP 63610-000 Mombaça/CE, com o valor global de R$ 689.333,17 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos). Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 20 de agosto de 2020.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:09F3892E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 14.883,50 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

MOMBAÇA, 01/04/2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:14E2A34A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o

processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO**, inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 990,50 (novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

MOMBAÇA, 01/04/2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DE83E6B4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO,** inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 8.351,00 (oito mil, trezentos e cinqüenta e um reais).

MOMBAÇA, 01/04/2020.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO -
Secretário de Obras.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F5EE6AD6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é Aquisição de envasamento de água mineral, vasilhame de 20lts e água mineral de 500ml, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **BRAZ ARAUJO LIMA NETO**, inscrita no CNPJ de Nº 24.730.052/0001 - 81 e Inscrição Estadual nº 06.497.932-6, sediada à Rua Manoel Alencar, 146, Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais).

MOMBAÇA, 01/04/2020.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A27D2C16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE 001/2020INFR-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **001/2020INFR-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DE DIVERSOS BAIRROS E DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI E ENCARGOS SOCIAIS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

1 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ 01.795.971/0001-38, sediada na Rua Pe. Antônio Correia de Sá, Nº 70, Bairro Vila Azul, CEP 63.870-000, na cidade de Boa Viagem/CE, com o valor global de R$ 2.102.751,53 (dois milhões, cento e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Mombaça - CE, em 13 de novembro de 2020

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6BCD5757

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EEF. LIBERATO MOREIRA LIMA, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DOS CANUTOS, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

01 - DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede à Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, Nº 534, sala 108, Bairro parque manibura, CEP: 60.821-572, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.470.117/0001-86 e Inscrição Municipal nº 539010-9, com o valor global da Licitação de **R$ 176.237,25 (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 06 de novembro de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:11985E12

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade das Secretarias Diversas do município de Mombaça, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

01 - GM CONTABILIDADE EIRELI, sediada em Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Silva Paulet, nº 780, Sl 02, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ de nº 31.009.156/0001-67 e Inscrição Municipal de Nº 488090-0, vencedora da presente licitação**, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 13 de fevereiro de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6F22A3A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade das Secretarias Diversas do município de Mombaça, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

01 - GM CONTABILIDADE EIRELI, sediada em Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Silva Paulet, nº 780, Sl 02, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ de nº 31.009.156/0001-67 e Inscrição Municipal de Nº 488090-0, vencedora da presente licitação**, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 13 de fevereiro de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:016D36B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇA

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

01- INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.049.941/0001-06, Inscrição Municipal nº 493006-1, com sede na Rua Barbosa de Freitas nº 1741, sala 04, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-021, Bairro Aldeota, vencedora da presente licitação, no valor global estimado de **R$ 658.252,13 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).**
Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 14 de fevereiro de 2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretario de Finanças

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D7D9C467

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Confecção de Carrinhos para os Garis com capacidade de 88L, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 11 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:51250DB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº 003/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** a seguir:

CONTRATADO(A): LEÔNCIO NUNES DE ALMEIDA, CPF Nº 171.883.183-87, residente e domiciliado à Rua João F Castelo, Nº 158, Distrito de Cacimbas, Mombaça - Ceará.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Confecção de Carrinhos para os Garis com capacidade de 88L, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça.

DO VALOR GLOBAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários.

Mombaça - CE, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ADADA21D

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO(A): LEÔNCIO NUNES DE ALMEIDA, CPF Nº 171.883.183-87, residente e domiciliado à Rua João F Castelo, Nº 158, Distrito de Cacimbas, Mombaça - Ceará.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Confecção de Carrinhos para os Garis com capacidade de 88L, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça.

DO VALOR GLOBAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr(a). GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO - Secretário(a) de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 11 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2FEE0746

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11122001INFR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Confecção de Carrinhos para os Garis com capacidade de 88L, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários.

VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem o valor global de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEÔNCIO NUNES DE ALMEIDA.

Mombaça - CE, 11 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B8B6167B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria com foco no fortalecimento institucional e na política de gestão de pessoas, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 30/12/2020 às 13:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 16/12/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D27B311D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200601-SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200601-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO** AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, DESTINADO A CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DO SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.186,64 (HUM MIL E CENTO E OITENTA SEIS REAIS E SESSENTA QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:81CECAAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200607-IMAMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200607-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II ITEM 6**: R$ 1.449,60 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.053** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO / SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ECA439C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200608-IPREMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200608-IPREMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, DESTINADOS A CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS SERVIDORES, CONSELHEIROS (FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS) E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMN. **DO VALOR DO LOTE II ITEM 4:** R$ 1.854,00**. DO VALOR DO LOTE II ITEM 6**: R$ 1.208,00. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 3.062,00 (TRES MIL E SESSENTA E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:82F74925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2020, **JUDITH RABELO DE OLIVEIRA**, matrícula 1303074, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS**, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:186825F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 1612-A/2020

MORADA NOVA – CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Transição do SAAE, referente à gestão 2017/2020.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso I e XX da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 268/2019 (GAB), tendo em vista o recebimento dos Ofícios nº 112/2020 (GAB) e nº 10.12./2020/01,

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios supramencionados, que indicam a Equipe de Transição do Município e solicitam documentos e relatórios para compor a transição do SAAE para a nova gestão, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Transição do SAAE, referente à gestão 2017/2020, a ser composta pelos seguintes servidores:

José Alci Raulino – Diretor Executivo Administrativo (Matrícula 4217)
Isabelle Rabelo Matos Castro – Procurador Autárquico (Matrícula 4262)

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição encerrar-se-á em 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:492567E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS** autuada sob o nº **10.12.2020.01-SRP**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza - CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda - CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **04 de janeiro de 2021, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 16 de dezembro de 2020.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4C23C031

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 073/2020

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento nos cargos do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, e ainda decreto de prorrogação de validade do concurso nº 13/2018, e Decreto de Suspensão de validade do concurso 34/2020 em virtude da pandemia causada pelo Covid 19, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados dentro do numero de vagas, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **04 de janeiro de 2021, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá (ão) comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **04 de janeiro de 2021, a partir das 09:00hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE)

convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 14:30hs do dia 04 de janeiro de 2021**.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 15 de dezembro de 2020.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2020
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	**AGENTE DE ENDEMIAS**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º CLASSIFICADO	FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
4º CLASSIFICADO	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA
5º CLASSIFICADO	ANTONIA ADELANIA BERNARDO XANDU

CARGO	**GARI**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
14º CLASSIFICADO	ROSA MARIA SILVA OLIVEIRA
18º CLASSIFICADO	LUCIANO RODRIGUES

CARGO	**GUIA DE TURISMO**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º CLASSIFICADO	ANTONIO NICK WALLACE TAVARES FREIRE

CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22º CLASSIFICADO	KARINA DOS SANTOS LIMA

CARGO	**RECEPCIONISTA**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º CLASSIFICADO	LUCIANA DA SILVA BATISTA
2º CLASSIFICADO	EUNICE KELY TORCATE
3º CLASSIFICADO	BRUNA KARINNE CAMILO DE SOUZA
4º CLASSIFICADO	BEATRIZ GONÇALVES DE LIRA

CARGO	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12º CLASSIFICADO	AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO
13º CLASSIFICADO	ANTONIO JEFFERSON OLIVEIRA E SILVA
14º CLASSIFICADO	GABRIEL ELIAS REINALDO
15º CLASSIFICADO	MARIA THAYS PEREIRA SAMPAIO

CARGO	**PROFESSOR DE CIENCIA**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º CLASSIFICAVEL	GENILDO COSTA DA SILVA
3º CLASSIFICAVEL	JOSÉ ORESTE DE OLIVEIRA

CARGO	**VIGILANTE**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ SANTOS TAVARES
12º CLASSIFICADO	JACKSON FERREIRA VENTURA
13º CLASSIFICADO	MAURI GOMES DA SILVA
14º CLASSIFICADO	ANDRE LUIZ DE LIMA SANTOS
15º CLASSIFICADO	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA
16º CLASSIFICADO	JOSE DANIEL DA SILVA
17º CLASSIFICADO	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

CARGO	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º CLASSIFICAVEL	LIVIA MARIA VIDAL ROMÃO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2020
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3CBB782B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **SAF-PE001/19**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAF-PE001/19**, cujo objeto é a Prestações de Serviços de Locação de Sistemas Informatizados Integrados nas Áreas de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações e Sistema de Portal de Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação Junto a Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2021, com vencimento final em 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa - *Secretário de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Freire de Brito Neto;

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EDBB760A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa - *Secretário de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Ronny Moura Saldanha;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F1576644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SAÚDE; TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; e EDUCAÇÃO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020, cujo objeto é o Credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONTRATANTE. **CONTRATADA**: **BANCO BRADESCO S.A**: 60 (sessenta) meses. **ASSINAM**: Washington Luis Farias Pedrosa - Secretário de Administração e Finanças; Maria Idelvanir de Sousa Bezerra – Secretária de Infraestrutura e Urbanismo; Quitéria Flávia Cunha Braga - Secretária de Saúde; Érica Holanda Pedrosa - Secretária do Trabalho e Assistência Social; Aline Madureira Rosa - Secretária de Educação - **CONTRATANTES**; Antonio Jeovan Benevides de Lima e Milton de Souza Pereira Junior – **CONTRATADA**. **DATA ASSINATURA**: 10.12.2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EB503760

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP004/17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/17**, cujo objeto é a Execução de serviços técnicos na área de Engenharia civil em fiscalização das Obras de responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA – *SECRETARIO DE EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *José Reisnaldo Lobo de Oliveira*

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4B2628DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA - *Secretária de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Ronny Moura Saldanha;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:504E466C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo

ao Contrato nº **GM-TP004/17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/17**, cujo objeto é a Execução de serviços técnicos na área de Engenharia civil em fiscalização das Obras de responsabilidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra – Ordenadora de Despesas *SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *José Reisnaldo Lobo de Oliveira*

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CAAB9E67

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **SAF-PP002/17**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAF-PP002/17**, cujo objeto é a Licença de uso de Sistema Informatizado para Controle Financeiro Junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria do Município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa - *Secretário de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Lidia Amélia Oliveira Militão;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:238A4EB5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP028/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP028/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO EM NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0701.15.451.0047.1.011*

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	*VALOR GLOBAL GERAL:* **R$ 230.045,62 (duzentos e trinta mil quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 15 de fevereiro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MICHAEL SAMPAIO DE ARAÚJO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas/CE, 16 de dezembro de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:14E80DF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nova Russas/CE, 16 de dezembro de 2020

À
SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA,
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
RUA LUIZA SABINO, 107, TEJUBANA, MOMBAÇA - CE.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº SI-TP033/20, cujo objeto é **a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E ALARGAMENTO DE UM BUEIRO NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE,**.

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - 3672 6330, Centro, e deverá ser assinado no prazo de até **05 (cinco) dias** corridos, a contar da data do recebimento da presente convocação.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9C749861

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **SMA-PP001/17**, decorrente do processo licitatório na

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SMA-PP001/17**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Assessoria Ambiental; Organização de Equipe; Reorganização do Conselho de Meio Ambiente; Atualização e Ampliação Legislação Ambiental; Implementação do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos; e Elaboração de Planos em Educação Ambiental.

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

CONTRATADA: KARATIS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATHEUS VIEIRA FARIAS – *Ordenador de despesas Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ana Célia da Silva dos Santos;

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

MATHEUS VIEIRA FARIAS
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:96199008

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP005/17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA - *Secretária de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Ronny Moura Saldanha;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9DFFCEC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1051/2020

DECRETO Nº 1051/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre recesso administrativo do dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2020 ao dia 03 (três) de Janeiro de 2021 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de Dezembro de 2020 e 03 de Janeiro de 2021, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, considerando também a continuidade das atividades das secretarias municipais de Administração e a de Planejamento e Gestão das Finanças, especialmente setores de Licitação e Contabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:4143939F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1052/2020

DECRETO Nº 1052/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DISPÕES NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.846, de 12 de dezembro de 2020, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, na forma do decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, bem como a regionalização das medidas de isolamento social, abertura gradual de atividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.845, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19 no período de final de ano;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia

e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência destes para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada até o dia 06 de janeiro de 2021 o Estado de Emergência Municipal e suas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, quais sejam novas medidas e demais prorrogações.

§1º. Pelo período de final de ano, compreendido entre 16 de dezembro 2020 até o dia 04 de janeiro de 2021, estão suspensos eventos/festas sociais e coorporativas, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no âmbito do município de Palhano.

§2º. Pelo período do parágrafo anterior fica limitada a capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluindo moradores e colaboradores.

Art. 2°. Permanecerão equipes, com auxílio das secretarias municipais, com intuito de monitorar e acompanhar ambientes mais propícios a formar aglomerações, tais como bares/lanchonetes, estabelecimentos comerciais, açudes, feiras.

§1º. O horário de funcionamento, durante o período de final de ano, de bares e semelhantes está restrito até as 22:00 horas na semana, de segunda a sexta-feira, e até as 23:00 horas nos finais de semana, sábados e domingos.

§2º. Com a finalidade de evitar aglomerações fica proibido pelo período de final de ano, do dia 16/12/2020 até 04/01/2021, funcionamento de som automotivo em lugar aberto ao público, exceto com a veiculação de publicidade, inclusive relacionada a pandemia, e respeitando regulamentos e normas pertinentes.

Art. 3°. Continua prorrogado pelo mesmo período do Art. 1º o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Art. 4º. Continuam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.846, de 12 de dezembro de 2020, as atividades da FASE DE TRANSIÇÃO, FASE 1, FASE 2, FASE 3 e FASE 4, também previstas nos anexos dos Decretos Municipais nº 1011/2020 a 1044/2020, observadas as demais disposições e protocolos posteriores.

Art. 5º. Sem prejuízo da observância deste decreto as atividades econômicas e comportamentais no município de Palhano deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas no Anexo II do Decreto Estadual n° 33.846, de 12 de dezembro de 2020, bem do no Anexo I do Decreto Estadual nº 33.845, naquilo em que não se contradizerem com o presente.

Art. 6º. Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:648AAA96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 941/ 2020

PORTARIA Nº 941/ 2020.

Concede a servidora Maria Samara Dantas de Lima Saldainha, licença para tratamento de doença em pessoa da família, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 (**Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).**

CONSIDERANDO: A regulamentação contida nos artigos 103 e seguintes da Lei Complementar 001/1997 (Estatuto dos Servidores), especialmente no tocante ao direito do servidor à licença para tratamento de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO: O afastamento será concedido sem prejuízo da remuneração, e que o prazo do afastamento será de até 30 dias, prorrogável por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Maria Samara Dantas de Lima Saldainha**, Enfermeira, com matricula de n° 150537-8, lotada na Secretaria de Saúde, licença para tratamento de doença em pessoa da família, no período de **15/12/2020 à 15/01/2021,** sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme §2º do art. 103, da lei complementar nº 001/97.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 15 de dezembro de 2020.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8646F7AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO nº 053/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao vigente orçamento do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, para atender ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Município a serem

adotadas durante o atual estado de calamidade pública, em virtude do novo coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei federal nº 14.017/2020, de 29/06/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o atual estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 1.282/2020, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979/2020.
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 nº 339/2019 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 nº 348/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS),** na forma abaixo especificada:

Órgão.....- 05 Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária.....- 03 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função.....- 13 Cultural
Subfunção.....- 392 Difusão Cultural
Programa.....- 0008 Promoção do Acesso e Fomento a Produção e Difusão da
Cultura
Projeto/Atividade.....- 2.112 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Cient., Desp. e Outras	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**142.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º deste Decreto, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR (R$)
9001-99.99.99.00	Reserva de Contingência	65.000,00
2.041-33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
2.035-33.90.31.00	Premiações Cult., Cient., Desp. e Outras	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	37.000,00
2.036-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		**142.000,00**

Art. 3º - Seja cientificada a Câmara Municipal de Piquet Carneiro/CE, sobre a elaboração e publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 14 de dezembro de 2020.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:3528A2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2020

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARIA ELIZANGELA BESSA PINHEIRO CAVALCANTE, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de DIRETOR(A) DE DIVISÃO, matrícula nº 122154-0, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 09 de dezembro de 2020, para participar do Workshop Empreendedorismo na Base da Pirâmide: o Desenvolvimento Territorial promovendo a Inclusão Social.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de dezembro de 2020

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:8A2AF660

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009/2020

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) ANDERSON LOPES LIMA, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula nº 122729-7, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 09 de dezembro de 2020, para participar do Workshop Empreendedorismo na Base da Pirâmide: o Desenvolvimento Territorial promovendo a Inclusão Social.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de dezembro de 2020

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:B905CDD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 024/2020. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS-GLP DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo

dia 30/12/2020 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 16 de dezembro de 2020.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:63749F52

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação na execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de Quiterianópolis

1. DO PROGRAMA
1.1 O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2. DO OBJETIVO

2.1 Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO , celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Quiterianópolis do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício 2020/2021;

2.2 Credenciamento e seleção de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Portaria 96/2020, publicada pelo Ministério da Cidadania, conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do
Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de **Quiterianópolis** do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea - PAA-CDS, exercício de 2020/2021.

3. DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

3.1 REDE SUAS: CRAS's; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

3.2 REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

3.3 As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 003 de 2020, já estão automaticamente pré-selecionadas para a edição do PAA/CDS 2020/2021 contemplada por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através do e-mail assistenciaquiterianopolis@hotmail.com ou através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS
4.1 Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato da entrega da documentação exigida pelo presente edital de chamada pública;
4.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;
4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar e que Município somente é permitido aquisição de até 15% do valor total do recurso;
4.4 Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico) e que Município somente é permitido aquisição de até 50 % do valor total do recurso.

4.5 Serão aceitas somente propostas de agricultores(as) familiares que residam e que a DAP seja emitida pelo Município Quiterianópolis;

4.6 Os agricultores familiares que foram selecionados em 2020, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital.

4.7 Os agricultores familiares que participam do PAA CONAB, não poderão participar deste edital.

5. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO**
ENTIDADES

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome da mãe, CPF do Responsável, NIS, data de nascimento do beneficiário e assinada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (pendrive e ou cd).Fazer entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2 A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitada;

5.3 Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedores) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
b) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
c) Cópia da DAP (com vigência mínima de 6 meses);
d) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF - com vigência mínima de 6 meses);
e) Comprovante de endereço;
f) Certificação de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada.

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "f" do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5 Poderão participar desta chamada pública agricultores que já aderiram ao PAA/CDS em edições anteriores, bem como aqueles que nunca haviam aderido, exceto aqueles que estão com propostas vigente.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores familiares (fornecedores) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Gestora do Programa de Aquisição de Alimentos –PAA de Quiterianópolis, localizada á rua das Acácias, , no período de 18 de novembro a 18 de Dezembro de 2020, de 7h às 12h e de 13h
às 16h, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município de Quiterianópolis;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de Quiterianópolis Cadastro da Entidade no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (SISPAA/SDA) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania – MC http: aplicações.cidadania.gov.br/sispaa e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores familiares entregarão os produtos com rótulos e com a marca do programa ,na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Quiterianópolis, de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao da proposta;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade. Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC. Foi destinado para o Município de Quiterianópolis um valor total de R$ 66.600.00, para a execução da edição do PAA/CDS contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que devidamente certificados por entidades credenciadas.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.2 A seleção dos Agricultores Familiares (fornecedores) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.

9.3 O resultado final do credenciamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de 18 no dia de dezembro de 2020 e na Secretaria gestora do Programa, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundo da agricultura familiar- Modalidade PAA CDS .
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 003/2020, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 07:30h as 13:30 h, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Quiterianópolis e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

Quiterianópolis /CE 18 de NOVEMBRO de 2020.

ANTÔNIA GONÇALVES MOURA
Secretária Gestora do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:ADA72532

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 141201/2020

PORTARIA No 141201/2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ, 01 (UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 15 de dezembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Leonardo Pinheiro, para participar de reunião com o objetivo de discutir assuntos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 0020/2019, que dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Sertão Central, Cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração e o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Sertão Central bem como Altera a composição das Microregiões do Estado do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 14 de dezembro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AC0FED0A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 141202/2020

PORTARIA No 141202/2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador IRANILDO BARBOSA DEF FREITAS, 01 (UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 15 de dezembro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Leonardo Pinheiro, para participar de reunião com o objetivo de discutir assuntos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 0020/2019, que dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Sertão Central, Cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração e o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Sertão Central bem como Altera a composição das Microregiões do Estado do Ceará, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 14 de dezembro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:72D4A3CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO
PAD - PORT. Nº 30.09.001/2019

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO

Sindicância nº 047/2019

ACUSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA BENTO E ANTONIO MARCIO FERREIRA DA SILVA
PORTARIA: 30.09.001/2019

Considerando o que consta na Sindicância nº 047/2019, instaurada pela Portaria nº 06.11.001/2019;
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência *(per relationem),* sendo compatível com o que dispõe o art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ);
Acolho o Parecer nº 26.08.2020.001 e adoto seus fundamentos para determinar a imediata aplicação da pena de suspensão nos termos do artigo 153, inciso II, da Lei Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá).
Restitua-se o processo à Comissão de Procedimento Administrativo – PAD, para dar ciência ao servidor, abrindo-se prazo recursal nos termos do art. 116 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, a contar da ciência desta decisão.

Quixadá, 04 de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração
Autoridade Julgadora

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5819471F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PAD - PORT. Nº 30.09.001/2019

JULGAMENTO

Sindicância nº 047/2019

ACUSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA BENTO E ANTONIO MARCIO FERREIRA DA SILVA
PORTARIA: 30.09.001/2019

Considerando o que consta na Sindicância nº 047/2019, instaurada pela Portaria nº 06.11.001/2019;
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência *(per relationem),* sendo compatível com o que dispõe o art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ);
Acolho o Parecer nº 26.08.2020.001 e adoto seus fundamentos para decretar a improcedência da presente sindicância, bem como determinar o seu imediato arquivamento, nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá).
Restitua-se o processo à Comissão de Procedimento Administrativo – PAD, para dar ciência ao servidor, abrindo-se prazo recursal nos termos do art. 116 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, a contar da ciência desta decisão.

Quixadá, 04 de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração
Autoridade Julgadora

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:32454198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.199/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE O ACESSO AO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, incisos: I, XIII e XXIX e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de Termo de Persecução Penal celebrado entre o MPCE, através da CAOMACE e o Município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a comprovação de metas, para os processos judiciais de nºs: 5122-45.2018.8.06.0155 e 2686-60.2011.8.06.0155, que tramitam perante a Justiça Estadual do Ceará e versam sobre questões de meio ambiente relativo ao Município de Quixeré-CE**;**

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nºs: 1.030/2017, de 24 de março de 2017 e 1.033/2017, de 03 de abril de 2017, que são referentes a disposição de imóvel para a Central Municipal de Reciclagem do Município de Quixeré-CE;

E, finalmente **CONSIDERANDO** a necessidade de controle ao acesso do lixão utilizado pelo Município de Quixeré-CE, na Chapada do Apodi.

RESOLVE:

Art.1º - O acesso ao lixão utilizado pelo Município de Quixeré-CE, localizado na Chapada do Apodi é restrito as seguintes pessoas:

I – Catadores cadastrados na Associação de Catadores e Catadores de Materiais Recicláveis de Quixeré Paz e Amor;
II – Motoristas e prestadores de serviço da coleta de lixo municipal;
III – Operadores dos maquinários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infra Estrutura e Meio Ambiente do Município de Quixeré-CE, bem como os técnicos municipais e demais pessoas autorizadas pela referida Secretaria Municipal.

Art. 2º - O horário de funcionamento do lixão de Quixeré-CE é das segundas feiras às sextas feiras, no horário da manhã das 06:00 às 12:00 hrs e à tarde das 13:00 hrs às 17:00 hrs.

Parágrafo único – Não é permitido funcionamento do lixão de Quixeré-CE para a coleta de materiais recicláveis, aos feriados, bem como aos sábados e domingos, sendo autorizado nesses dias apenas a disposição final de resíduos.

Art. 3º - É de responsabilidade dos catadores associados, dos motoristas e operadores de maquinários que trabalham no lixão a manutenção do portão fechado para acesso restrito as pessoas enumeradas nos incisos I, II e III do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0BFBDB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2020

Referência: Concurso Público Ano 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 599/2018, bem como com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Edital nº 21/2018, de 09 de julho de 2018, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, contidos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação para atender à demanda mais urgente da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a urgente necessidade da Secretaria da Saúde, para evitar prejuízo no desenvolvimento das atividades da atenção básica,

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos adiante, regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação do anexo I deste Edital.

O candidato deverá comparecer à **Secretaria da Administração e Planejamento,** na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE., situada na travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-Ce., no **PERÍODO DE 08 DE DEZEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS e DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS**, munido da documentação exigida conforme o **Anexo II** deste Edital.

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao preenchimento de todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme o Capítulo II, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, em consonância com os requisitos de cada cargo, conforme o Anexo VI, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, e apresentação de todos os documentos solicitados no Anexo II deste Edital, dentro do prazo estabelecido.

O candidato que não apresentar toda documentação exigida, faltar com a documentação, não comparecer dentro do prazo, não preencher todos os requisitos exigidos para o cargo, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 38/2020
Relação dos Candidatos Convocados

Cargo: AGENTE DE SAÚDE – DISTRITO DE SÃO JOSÉ

Ø 4º FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Anexo II DO EDITAL Nº 38/2020

Relação de Documentos Necessários

Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social- página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e Comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
Ø Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br- Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br- Certidão Negativa Criminal Estadual);
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Ø Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
Ø Declaração quanto ao exercício de cargos (s) ou emprego (s) público (s), detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
Ø Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
Ø Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Saboeiro, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Ø Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio x de Tórax (PAE perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em Jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.
Ø Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras- Língua Brasileira de Sinais- código 2001; Instrutor de Libras- Língua Brasileira de Sinais- Código 2002 e Professor- Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo.
Ø Certidão/Declaração do INSS com o n
º do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, com remunerações.

Ø (*) Modelo Fornecido pela Prefeitura de Saboeiro.
Ø (**) O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro e apresenta-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
Pedro Brito Olinda
Código Identificador:429178E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2020

Referência: Concurso Público Ano 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 599/2018, bem como com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Edital nº 21/2018, de 09 de julho de 2018, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, contidos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação para atender à demanda mais urgente da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a urgente necessidade da Secretaria da Saúde, para evitar prejuízo no desenvolvimento das atividades da atenção básica,

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos adiante, regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação do anexo I deste Edital.

O candidato deverá comparecer à **Secretaria da Administração e Planejamento,** na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE., situada na travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-Ce., no **PERÍODO DE 08 DE DEZEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE**

2020, DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS e DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, munido da documentação exigida conforme o **Anexo II** deste Edital.

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao preenchimento de todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme o Capítulo II, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, em consonância com os requisitos de cada cargo, conforme o Anexo VI, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, e apresentação de todos os documentos solicitados no Anexo II deste Edital, dentro do prazo estabelecido.

O candidato que não apresentar toda documentação exigida, faltar com a documentação, não comparecer dentro do prazo, não preencher todos os requisitos exigidos para o cargo, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 38/2020
Relação dos Candidatos Convocados

Cargo: AGENTE DE SAÚDE – DISTRITO DE SÃO JOSÉ

Ø 4º FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Anexo II DO EDITAL Nº 38/2020

Relação de Documentos Necessários

Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social- página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e Comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
Ø Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br- Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br- Certidão Negativa Criminal Estadual);
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Ø Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
Ø Declaração quanto ao exercício de cargos (s) ou emprego (s) público (s), detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
Ø Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
Ø Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Saboeiro, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Ø Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio x de Tórax (PAE perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em Jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.
Ø Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras- Língua Brasileira de Sinais- código 2001; Instrutor de Libras- Língua Brasileira de Sinais- Código 2002 e Professor- Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo.
Ø Certidão/Declaração do INSS com o n º do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, com remunerações.

Ø (*) Modelo Fornecido pela Prefeitura de Saboeiro.
Ø (**) O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro e apresenta-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
Pedro Brito Olinda
Código Identificador:E232A639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2020

Autoriza o fechamento da via que indica e dá outra providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "g", do inciso I, do art. 89, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a política urbana tem por objetivo o desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes;

Considerando que o Município tem dentre seus deveres o de proteção das pessoas, logo, por consecução lógica, a proteção à residência;

Considerando o princípio da discricionariedade do Poder Público, desde que não cause prejuízo aos administrados, como é o presente caso concreto;

Considerando que a área imóvel abaixo mencionada nem tem utilidade pública nem atende a interesse social, nos termos do art. 64, XII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o espaço imóvel abaixo mencionado tem servido muito mais a práticas ilícitas do que como via de circulação,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da viela situada entre o Ginásio Poliesportivo Padre Geraldo Slag e a residência de José Elcimar Batista, que liga a rua Fernandes Bastos à rua Edmundo Olinda Cavalcante, nesta cidade, haja vista o espaço não ser de utilidade pública nem atender a interesse social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Brito Olinda
Código Identificador:A6015804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.252/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.252/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Código Tributário do Município de São Benedito (Lei Complementar nº. 1.065/2016) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Benedito faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera o Código Tributário do Município de São Benedito (Lei Complementar nº. 1.065/2016).

Art. 2º Os artigos, incisos, parágrafos e Tabela abaixo do Código Tributário do Município de São Benedito terão a seguinte redação:

"Art. 124. A Administração Tributária juntamente com a Procuradoria Geral do Município poderão realizar o protesto cartorário de documentos representativos da Dívida Ativa como também proceder com a inscrição no cadastro negativo mantido por entidades públicas ou privadas de proteção ao crédito, dos sujeitos passivos inadimplentes com o Município, que possuam débitos consolidados de natureza tributária ou não, inscrito na Dívida Ativa, de montante superior a 250 (duzentas e cinquenta) UFIRSB.

Parágrafo Primeiro – Os débitos inscritos na Dívida Ativa de valor superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFIRSB, deverão ser objeto de processo de execução judicial, como também de medidas extrajudiciais cabíveis.
Parágrafo Segundo - Os créditos a serem enviados para protesto se submeterão à análise prévia de sua legalidade e exigibilidade por Procurador do Município em exercício e seguirão ao regulamento definido por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 269 O valor venal dos imóveis para fins de lançamento do crédito tributário do IPTU será determinado com base nas tabelas I, II, III, IV e V constantes do Anexo II.

Art. 281...
III - o imóvel de propriedade de viúvo ou viúva, órfão menor de pai e mãe, aposentado ou aposentada, pensionista ou de pessoa inválida para o trabalho em caráter permanente, beneficiário do Bolsa Família ou programa que venha substituí-lo, comprovadamente com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, que nele resida e não possua outro imóvel no Município e o valor venal do imóvel seja de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Art. 311 – A As taxas referentes aos serviços públicos serão definidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo quando se tratar de coleta, transporte e destinação final dos seguintes entulhos:
I - resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil;
II - resíduos resultantes da preparação e da escavação de terrenos, como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas tintas, madeiras, compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica;
III - resíduos de jardinagem como aparas de gramas, folhas, ervas daninhas, podas de árvores e arbustos;
IV - mobiliário inservível.

Art. 367...

Consumo Mensal (kWh)	*Consumidor Residencial %*	*Consumidor Não Residencial %*	*Consumidor Rural com CAR - %*
Até 60	*0,00*	*0,00*	*0,00*
De 61 a 100	*1,83*	*3,63*	*0,92*
De 101 a 150	*3,66*	*5,23*	*1,83*
De 151 a 200	*5,69*	*8,05*	*2,85*
De 201 a 250	*8,18*	*10,38*	*4,09*
De 251 a 350	*11,70*	*13,06*	*5,85*
De 351 a 450	*14,59*	*17,40*	*7,30*
De 451 a 500	*17,52*	*22,84*	*8,76*
Acima de 501	*20,45*	*28,28*	*10,23*

Parágrafo Único – O Consumidor Rural sujeito à cobrança da CIP deverá demonstrar a sua condição de produtor rural, mediante a apresentação do CAR – Cadastro Ambiental Rural do imóvel objeto da alíquota diferenciada.

ANEXO II

TABELA V
VALORES EM REAL DO M² DO TERRENO POR BAIRRO (LEI Nº. 1.171/2018)

BAIRRO	*R$ M² DO TERRENO*
CENTRO	*50,00*
ABC	*20,00*
PARQUE TABAJARA	*30,00*
PIMENTEIRAS	*20,00*
NOVO	*20,00*
CRESCÊNCIO	*20,00*
CORRENTE	*20,00*
MONSENHOR OTALICIO	*25,00*
CIDADE ALTA	*35,00*
RECANTO	*35,00*
CIDADE NOVA	*45,00*
LARANJEIRAS	*20,00*
SERRAVILLE	*45,00*
CACHOEIRA	*20,00*
VILA FRANCO	*35,00*
PORTAL DOS BURITIS	*35,00*
MIRANDAS	*20,00*
MIRANDINHA	*20,00*
HORTO FLORESTAL	*20,00*
CHORA	*20,00*
VILA VERDE	*20,00*
CORGUINHO	*20,00*
FÁTIMA	*30,00*
CRUZEIRO	*40,00*
TOCA DO QUATI	*20,00*
BARRA	*20,00*
POTÓS	*20,00*
SANTUÁRIO	*35,00*
IPIRANGA	*20,00*
BOA VISTA	*30,00*
INDUSTRIAL	*20,00*
AEROPORTO	*20,00*
CASTELO	*45,00*

"".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições normativas contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F933AF4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.253/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.253/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 8º. da Lei no. 957/2015, que reorganiza o Conselho Tutelar de São Benedito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 8º. da Lei Municipal no. 957/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º - Para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar em São Benedito – Ce será exigido dos cidadãos o cumprimento dos seguintes requisitos:
I – Comprovação de residência fixa no município de São Benedito há mais de 05 (cinco) anos;
II – Demonstração de Reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais das justiças comum e Federal;
III – Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
V – Escolaridade mínima de ensino médio completo, devidamente comprovada;
VI- Conhecimento de informática básica, devidamente certificado;
VII – Experiência anterior comprovada, de pelo menos 01 ano, de trabalho social com crianças, adolescentes e famílias;
VIII – Frequência mínima (85%) de participação em curso preparatório ofertado pelo município antes dos registros das candidaturas, com conteúdo básico sobre defesa dos direitos de crianças e adolescentes."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, em 15 de Dezembro de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5825620B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.254/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.254/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE SEVERA ALVES FEITOSA A SER CONSTRUIDA NO SITÍO JUSSARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica oficializada de **UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE SEVERA ALVES FEITOSA**, uma Unidade Básica de Saúde sem denominação oficial, a ser construída na Zona Rural de São Benedito no Sítio Jussara.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, em 15 de Dezembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CC142B6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.255/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.255/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VESTUÁRIOS DO ESTADIO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, CAPITÃO TÁRCISIO ARAÚJO (TARCISÃO) DE VESTUÁRIOS ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA (ANTONIO JUSTINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado com o nome de **VESTUÁRIOS ANTÔNIO NONATO DE OLIVEIRA "ANTÔNIO JUSTINO"** os Vestuários do Estádio Municipal CAPITÃO TÁRCISIO ARAÚJO (TARCISÃO) localizado no bairro do Corrente.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, em 15 de Dezembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C08E68FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.256/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.256/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE GONÇALVES DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE GONÇALVES DE PAULA, o prédio da Prefeitura Municipal de São Benedito, situado na Rua Paulo Marques.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, em 15 de Dezembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:753B26C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.257/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.257/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO PAU D'ARCO/SANTOS REIS DE SÃO BENEDITO-CE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO SOARES DA SILVA o prédio da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D'arco/Santos Reis de São Benedito, da Rede Pública de Saúde deste Município.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, em 15 de Dezembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E5BB7F07

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.258/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 1.258/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Benedito (CE), para o quadriênio 2021/2024, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios fixados nos termos da presente Lei.
Art. 2º - Os subsídios dos agentes políticos do Município de São Benedito para o quadriênio 2021-2024 ficam fixados nos seguintes valores, em moeda corrente nacional – Real:
I – O Prefeito Municipal receberá mensalmente, em parcela única, a título de subsídio a importância de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais);
II – O Vice-Prefeito Municipal receberá mensalmente, em parcela única, a título de subsídio a importância de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais);
III - Os Secretários Municipais receberão mensalmente, em parcela única, a título de subsídio a importância de R$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).
Art. 3º - O Vereador nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal, deverá optar por subsídio do mandato eletivo ou subsídio do cargo de Secretário.
Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado em caso de vacância, em razão de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (Cento e Vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado ao titular. No entanto, assumindo no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período de efetivo exercício da vereança.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo os efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4FD418CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 087/2020

DECRETO N º 087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA O DECRETO Nº. 86, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando que o Governador do Estado do Ceara publicou o Decreto nº. 33.845, de 11 de dezembro de 2020, tratando de medidas sanitárias em combate ao Coronavírus a serem adotadas no âmbito do todo o Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 86, de 15 de dezembro de 2020, que trata da prorrogação do isolamento social no município, na forma do decreto nº 33.824 do Estado e dos Decretos Municipais nº 30/2020 e Decreto nº 080/2020.
Art. 2º - Determina que as autoridades municipais sigam na íntegra o que determina o Decreto Estadual nº. 33.845, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 16 de dezembro de 2.020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8CEB8ECD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-SECULT - "NOIS VEM DEBAIXO DO BARRO DO CHÃO"
ORIGEM: **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE CHOROZINHO — SECULT.**

OBJETO: Credenciamento de artistas e fazedores da cultura para a produção de conteúdo artístico e cultural, por meio de plataformas digitais em formato de *lives* – Festival Cultural Virtual "NOIS VEM DEBAIXO DO BARRO DO CHÃO", com recursos da lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

O Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA, realizado por uma Comissão Técnica de Avaliação e Seleção de Proposta nomeada através da Portaria nº 98D/2020, de 16 de outubro de 2020, conforme segue:

DECLAROU COMO CLASSIFICADOS, os proponentes divididos por categoria:

N° INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
on-1282225917	MÚSICA	ANTÔNIO ELTON CARNEIRO	70	CLASSIFICADO
on-1394420332	MÚSICA	ANDESSON ANDRADE	70	CLASSIFICADO
on-189989622	MÚSICA	LUANA ARCANJO	70	CLASSIFICADO
on-565927228	MÚSICA	JOAQUIM CLÁUDIO	70	CLASSIFICADO
on-1179531019	MÚSICA	FRANCISCO HUERYSON	70	CLASSIFICADO
on-1836861420	ARTES VISUAIS/ÁUDIO VISUAL E ARTESANATO	EDSON ALVIS	70	CLASSIFICADO
on-1294806202	ARTES VISUAIS/ÁUDIO VISUAL E	DALVA MARIA	56	CLASSIFICADO

	ARTESANATO			
on-728266509	DANÇA/TEATRO E LITERATURA	NÁZARO MOURA	56	CLASSIFICADO
on-167906582	ARTES VISUAIS/ÁUDIO VISUAL E ARTESANATO	FRANCISCO WALLYSON	52	CLASSIFICADO
on-900341294	MÚSICA	JOSIEL LIMA	47	CLASSIFICADO
on-1160273383	ARTES VISUAIS/ÁUDIO VISUAL E ARTESANATO	LUAN CLÁUDIO	46	CLASSIFICADO
on-1238648971	MÚSICA	JOSÉ DAVID VIANA	46	CLASSIFICADO
on-133326088	ARTES VISUAIS/ÁUDIO VISUAL E ARTESANATO	RAUL SÁVIO	45	CLASSIFICADO
on-379719971	MÚSICA	WAGUIN DO REGGAE	45	CLASSIFICADO
on-952249086	MÚSICA	JEFFERSON SILVA	43	CLASSIFICADO
on-184575661	MÚSICA	FRANCISCO DE JESUS	42	CLASSIFICADO
on-1718188807	DANÇA/TEATRO E LITERATURA	AFONSO HENRIQUE	35	CLASSIFICADO

Maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho assim como no site http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ . Fica aberto o prazo recursal de até (02) dois dias úteis, a partir da divulgação do resultado, previsto no item 13.3 do Edital.

Chorozinho-CE, 15 de dezembro de 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5EE41189

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SECULT - CANDEEIRO DA CULTURA

ORIGEM: **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE CHOROZINHO — SECULT.**

OBJETO: O Objeto do Chamamento Público nº 001/2020-SECULT - CANDEEIRO DA CULTURA é fomentar projetos de curta duração desenvolvidos por Agentes e Coletivos Culturais para fazer parte de programações realizadas em ambiente virtual com o objetivo de promover e democratizar o acesso à cultura de bens e serviços culturais no campo das artes em todo território de Chorozinho (Recursos da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc).

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA, realizado por uma Comissão Técnica de Avaliação e Seleção de Proposta nomeada através da Portaria nº 98C/2020, de 16 de outubro de 2020, conforme segue:

DECLAROU COMO CLASSIFICADOS, os proponentes divididos por categoria:

Nº INSCRIÇÃO	**CATEGORIA**	**PROPONENTE**	**LINGUAGEM 1**	**LINGUAGEM 2**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
on-712247701	INDIVIDUAL	EDSON ALVIS	FOTOGRAFIA	ARTES VISUAIS	10	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-1439704340	INDIVIDUAL	FRANCISCO WALLYSON	ÁUDIO VISUAL	FOTOGRAFIA	10	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-1965911760	INDIVIDUAL	JOSIEL LIMA	MÚSICA	DANÇA	8,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-431640973	COLETIVA	CIA DE TEATRO MENINO JESUS	TEATRO	DANÇA	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-895634044	INDIVIDUAL	FRANCISCO HUERYSON	MÚSICA	ÁUDIO VISUAL	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-215750147	INDIVIDUAL	JOAQUIM CLÁUDIO	MÚSICA	FOTOGRAFIA	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-915751863	INDIVIDUAL	JOSÉ DAVID VIANA	MÚSICA	ÁUDIO VISUAL	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-2031755274	INDIVIDUAL	MARCELO DOUGLAS	ARTES VISUAIS	ÁUDIO VISUAL	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-1117994354	INDIVIDUAL	MARIA ELENILCE	FOTOGRAFIA	-	8,0	SELECIONADA
on-1160126027	COLETIVA	NARA LIMA	MÚSICA	CULTURA POPULAR	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-388328339	INDIVIDUAL	NÁZARO MOURA	LITERATURA	ÁUDIO VISUAL	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-356843732	INDIVIDUAL	WAGUIN DO REGGAE	MÚSICA	ÁUDIO VISUAL	8,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-1236017373	INDIVIDUAL	ANTÔNIA KACIA	ARTES VISUAIS	ARTESANATO	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-203046275	INDIVISUAL	ANTÔNIO ELTON CARNEIRO	MÚSICA	TEATRO	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-759198408	INDIVIDUAL	GABRIEL ALBANO	ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA	ÁUDIO VISUAL	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-1078816921	INDIVIDUAL	IAGO FILIPE	ÁUDIO VISUAL	MÚSICA	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-2096502506	INDIVIDUAL	JAKSON FERREIRA	MÚSICA	ÁUDIO VISUAL	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-2077231915	INDIVIDUAL	JULIANE OLIVEIRA	DANÇA	-	7,5	SELECIONADA
on-95378263	INDIVIDUAL	LUAN CLÁUDIO	ARTESANATO	FOTOGRAFIA	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-92019169	INDIVIDUAL	LUANA ARCANJO	MÚSICA	TEATRO	7,5	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-80879638	INDIVIDUAL	RITA BONECA	ARTESANATO	-	7,5	SELECIONADA
on-290337286	INDIVIDUAL	AFONSO HENRIQUE	DANÇA	MÚSICA	7,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS

on-385888632	INDIVIDUAL	RAUL SÁVIO	ARTES VISUAIS	MÚSICA	7,0	SELECIONADA EM AMBAS AS LINGUAGENS
on-1983602672	COLETIVA	JEFFERSON SILVA	MÚSICA	-	7,0	SELECIONADA

Maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho assim como no site http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ . Fica aberto o prazo recursal de até (02) dois dias úteis, a partir da divulgação do resultado, previsto no item 11.3 do Edital.

Chorozinho-CE, 15 de dezembro de 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4692074A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº132/2020

EXONERA os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão e funções gratificadas descriminados:

ADEMIR SOARES DE SOUSA	09071903320 ASSESSOR OPERACIONAL
AGUINALDO CORREIA MARTINS	62568590300 DIRETOR ESCOLAR-III
ANA GLAUCIA AMARAL COELHO	97646717304 DIRETOR ESCOLAR-IV
ANA MARIA DE SOUSA	36624390344 DIRETOR ESCOLAR-IV
ANTONIA CLEA ALVES MORAIS	62572369320 COORDENADOR ESCOLAR-II
ANTONIA DE MARIA FREITAS OLIVEIRA	37869540382 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
ANTONIA DERLANGE RODRIGUES SOARES	62567624368 DIRETOR DE NUCLEO
ANTONIA ERIDAN SOARES BEZERRA PONTES	82551936349 CHEFE DE SECCAO
ANTONIA LUZIETE PEREIRA ARAUJO	81816472387 COORDENADOR ESCOLAR-II
ANTONIO BEZERRA MARQUES	14998297104 SECRETARIO MUNICIPAL
ANTONIO DIEGO DOS SANTOS SILVA	04629644342 DIRETOR DE ENFERMAGEM
ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS	51008050300 CHEFE DE SECCAO
ANTONIO HONORIO FILHO	23605367372 DIRETOR DE DIVISAO
ANTONIO RIBEIRO GOMES FRANCO	00183676319 DIRETOR DE NUCLEO
AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	82293430391 DIRETOR ESCOLAR-IV
CARLOS AUGUSTO FERRO ALVES	70312214391 DIRETOR DE DIVISAO 100 H
CLAUDIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	95631330300 DIRETOR DE DIVISAO
DEUZIANE SOARES BEZERRA	98559702334 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV
EDINA MARIA SOARES BRITO	78136717320 COORDENADOR ESCOLAR-I
ELIENE CAMELO DE SOUSA NASCIMENTO	02525318331 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
ELISIANE CAMELO DE CARVALHO	82447675372 GER. TRANSPA. E INFOR. PUBLICA
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO	86567357304 DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	30225353334 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
EVALDO PINTO MARTINS	42314593391 CHEFE DE SECCAO
EVANDO GOMES MESQUITA	71764402391 COORDENADOR PEDAGOGICO-II
FRANCISCA FARIAS LIMA	29812690387 DIRETOR ESCOLAR-II
FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	46576029349 COORDENADOR ESCOLAR-I
FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	56149247368 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
FRANCISCA MARTINS BEZERRA	36978191353 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV
FRANCISCA VALNEIDE RODRIGUES	62262939349 COORDENADOR ESCOLAR-III
FRANCISCO ANTONIO BEZERRA LIMA	01044728710 CHEFE DE CELULA
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO	36276464368 COORDENADOR DE TRANSITO/COTM
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA CRUZ LIMA	02455620360 CHEFE DE SECCAO
FRANCISCO DENIS VALE PONTES	82307687300 COORDENADOR ESCOLAR-II
FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA	98210408372 SECRETARIO ADJUNTO
FRANCISCO JEAN LOPES	80701264349 DIRETOR DE NUCLEO
FRANCISCO JOSE SIMPLICIO DE SOUSA	37133446391 DIRETOR DE DIVISAO 100 H
FRANCISCO LEANDRO MARQUES DE SOUSA	90776968300 DIRETOR ESCOLAR-I
GERSON ALVES DE SOUSA	03376237328 DIRETOR ESCOLAR-IV
HETEIA MARIA BORGES ARAUJO	00274472350 DIRETOR ESCOLAR-IV
ISABEL CRISTINA DO CARMO	48703117391 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
JANE MARIA CATUNDA SOARES FURTADO	39166198372 CHEFE DE SECCAO
JAQUELINE VIEIRA VIANA	62568469315 COORDENADOR PEDAGOGICO-III
JOAO BATISTA DE ARAGAO	39007642391 DIRETOR DE DIVISAO
JOAO MARQUES SALUSTIANO	84999993791 CHEFE DE SECCAO
LILIAN VIANA MOURAO MARQUES	19273282334 COORDENADOR ESCOLAR-II
LILIANE GONCALVES DE MEDEIROS	96755520349 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV
LUCAS DE SOUSA NOBRE	02056138379 GERENTE DE POLITICAS DA SAUDE

LUCAS OLIVEIRA ABREU	05408589358 CHEFE DE SECCAO
LUCENI DE ABREU SOUSA	83553487372 COORDENADOR ESCOLAR-II
LUISA HELENICE DE SOUSA	82060045304 COORDENADOR PEDAGOGICO-I
LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES	43114822304 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV 100 H
MAGNA LUIZA FERREIRA DA SILVA	63946777368 DIRETOR ESCOLAR-IV
MARCIA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	00652214355 COORDENADOR ESCOLAR-III
MARCOS AUGUSTO SILVA	81400381304 CHEFE DE SECCAO
MARCOS AURELIO BRAGA DA SILVA	85827983349 CHEFE DE SECCAO
MARIA ASSUNCAO SOARES DE OLIVEIRA	02625513730 DIRETOR ESCOLAR-III
MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	64742172353 COORDENADOR ESCOLAR-I
MARIA CLECIA SAMPAIO MARQUES	15307345844 COORDENADOR ESCOLAR-II
MARIA DAS DORES SILVA BRITO	01870918703 CHEFE DE SECCAO
MARIA DO AMPARO RODRIGUES FREIRE	11464372349 DIRETOR ESCOLAR-IV
MARIA ELIVONE CORREIA MEDEIROS	62568558334 COORDENADOR PEDAGOGICO-III
MARIA GORETE DE SOUSA	38137887334 GER.ARTICULAÇÃO DA POL.PEDAGOGICA
MARIA HELENA DE MESQUITA	56155816387 CHEFE DE SECCAO
MARIA LUISA BEZERRA DE FREITAS	01847690351 CHEFE DE SECCAO
MARIA MARTA FARIAS LIMA	01419851780 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV
MARIA NEUMA BEZERRA	82684898391 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV
MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	00523375379 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
MARIA ROVANIA GLAUCIA B PONTES	74838695349 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
MARINALVA BRAGA RODRIGUES DO CARMO	85379115349 COORDENADOR ESCOLAR-I
MARQUILENE FERNANDES MELO	00936132370 DIRETOR DE DIVISAO
NAILTON FERNANDES VIEIRA	78110424368 DIRETOR DE NUCLEO
NEI WESLEI MELO FURTADO	00297538306 COORD. PROG. POLITICA DE SAUDE
PATRICIA SOARES MENDES DE SOUZA	65509668334 COORDENADOR ESCOLAR-II
PAULO CESAR ALVES FEITOZA	00966682378 DIRETOR DE NUCLEO
PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA	01487349360 COORDENADOR PEDAGOGICO-II
REGINA CELIA BEZERRA	35625848300 DIRETOR ESCOLAR-IV
ROBERTO VALE DO NASCIMENTO	82042314315 DIRETOR DE NUCLEO
SIDENNYA MERCYA LIMA DE SOUSA PIRES	97186880304 COORDENADOR ESCOLAR-II
SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	62572326353 COORDENADOR PEDAGOGICO-II
SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	85389358368 COORDENADOR PEDAGOGICO-IV
VENICIO ANTONIO DE ARAUJO	87683105368 SUPERVISOR-FORMADOR PEDAGOGICO
VILAMAR RIBEIRO DE SOUSA	96354097372 COORDENADOR ESCOLAR-II
VIRGINIA MARIA NOBRE RODRIGUES	56155336334 DIRETOR DE NUCLEO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:176E7069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2020

Secretaria de Cultura e Turismo
EDITAL Nº 006/2020, de 27 de Novembro de 2020.
EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS, PEÇAS E SERVIÇOS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO.
RESULTADO
1. Inscrições selecionadas

ORDEM	NOME	ID MAPA CULTURAL	CPF/CNPJ	RESULTADO
01	Antônio Gomes da Silva	67397	046.693.688-50	SELECIONADO
02	Getúlio Victor Izidro de Figueiredo	67686	046.283.693-21	SELECIONADO
03	Roger Grangeiro Belem	57519	026.883.263-33	SELECIONADO
04	Josefa Angela de Morais da Silva	67680	071.921.243-03	SELECIONADO
05	Damião Pereira Dias	63352	916.927.923-34	SELECIONADO
06	Osvaldo Junior Tavares Muniz	67394	633.899.323-72	SELECIONADO
07	José Muniz de Souza Filho	65183	749.369.303-00	SELECIONADO
08	Francisca Valdisia Pereira da Franca	64360	497.656.204-20	SELECIONADO
09	Lina Rosa Alexandre Silva Barreto	67708	049.526.953-01	SELECIONADO
10	Antônio Jefferson Muniz	65188	950.196.933-91	SELECIONADO
11	Maria do Carmo Almeida da Silva	54540	834.950.293-20	SELECIONADO
12	Damiana Maria dos Santos	55754	787.438.003-78	SELECIONADO
13	Francisca Marciana Leire Cavalcante	60123	015.283.303-07	SELECIONADO
14	Cicera Vieira da Silva Sousa	67691	730.463.613-000	SELECIONADO
15	George Galdino de Sousa	67712	075.666.843-37	SELECIONADO

2. Inscrições desclassificadas

ORDEM	NOME	MOTIVO
01	Geralda Soares da Silva	As peças inscritas são consideradas de economia criativa/trabalhos manuais, logo não são consideradas como artesanato.
02	Pricilia Silva Soares de Souza	As peças inscritas são consideradas de economia criativa/trabalhos manuais, logo não são consideradas como artesanato.
03	Katny Barbosa de Sá	As peças inscritas são consideradas de economia criativa/trabalhos manuais, logo não são consideradas como artesanato.
04	Maria Ivaneide Peixoto de Sousa	As peças inscritas são consideradas de economia criativa/trabalhos manuais, logo não são consideradas como artesanato.
05	Maria Eliana dos Santos	As peças inscritas são consideradas de economia criativa/trabalhos manuais, logo não são consideradas como artesanato.

Mauriti – CE, 09 de Dezembro de 2020.

ILDIVAN SANTANA DE SOUSA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:74AEF8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/GP/2020

PORTARIA Nº 373/GP/2020

REVOGA PORTARIA Nº.371/GP/2020, EXONERANDO COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.
CONSIDERANDO que a portaria 371/GP/2020, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/12/2020. Edição 2590.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR PORTARIA Nº. 371/GP/2020, EXONERANDO COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	CARGO
ALINE DE MENÉSES SANTOS	062.372.893-13	DIRETORA FINANCEIRA
ANA PRICILA BERNARDO MARTINS	055.053.253-60	DIRETORA FINANCEIRA
ANA RAQUEL FURTADO	029.840.343-92	DIRETORA FINANCEIRA
CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ	854.628.883-68	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CICERA ALESSAMARA ALVES DE OLIVEIRA	950.154.003-06	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CICERA NAIARA DA SILVA	050.553.923-39	DIRETORA FINANCEIRA
CICERA PEREIRA FURTADO	074.017.774-52	DIRETORA FINANCEIRA
CICERA SEVERINO DOS SANTOS	031.202.333-23	DIRETORA DE TURNO
CICERO PEQUENO DOS SANTOS	020.794.813-55	DIRETOR DE TURNO
DAMEANA MARIA DE MOURA CRUZ	060.604.024-29	DIRETORA FINANCEIRA
DAYANA GISELLE FIGUEIREDO DOS SANTOS CAVALCANTE	018.143.843-75	DIRETORA FINANCEIRA
EDMARIA TEIXEIRA LIMA	046.115.983-06	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
ELIZABETE ALENCAR DO NASCIMENTO	015.001.843-65	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
EMANUELE DO NASCIMENTO SILVA MENEZES	071.788.183-01	DIRETORA FINANCEIRA
EVERTON SIQUEIRA BEZERRA	603.225.643-01	DIRETOR FINANCEIRO
FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	064.395.843-67	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
FÁTIMA FIGUEIREDO DE LACERDA	024.223.493-31	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
FRANCISCA BENEDITO FIRMINO	026.819.693-10	DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCA PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	071.737.083-62	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
FRANCISCO VALDETÁRIO DOS SANTOS	458.530.293-04	DIRETOR FINANCEIRO
GILMAR DE SOUSA DIAS	057.702.243-12	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JAÍNE DE JESUS	068.239.973-62	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	055.427.653-43	DIRETORA FINANCEIRA
JÉRSICA PAULA DANTAS SOUZA	054.441.333-42	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JOCIENE LACERDA DE SANTANA	952.039.663-20	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JOSÉ RAFAEL DE LACERDA LEITE	010.095.233-09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE WASHINGTON DOS SANTOS FAUSTINO	052.802.963-09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSEFA KELE DA SILVA	037.867.663-63	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JUSSARA XAVIER BARBOSA	067.952.463-02	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
LUCIENE FURTADO LEITE	899.941.753-00	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ADRIANA DE JESUS	554.841.743-68	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ALELUIA DE LACERDA NETA	047.657.083-22	DIRETORA DE TURNO
MARIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	018.656.833-96	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DA SILVA SANTOS	011.526.463-97	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL LEITE	545.928.793-68	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA EDILEUZA DA SILVA	817.781.393-53	DIRETORA FINANCEIRA
MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	782.611.393-87	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ELISSANDRA DE SOUSA	707.349.923-00	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ERINEIDE VASQUES DE SALES TAVARES	786.049.583-04	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO	035.646.953-03	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	871.785.753-87	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS	067.952.913-67	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	554.912.433-53	DIRETORA DE TURNO

MARIA SOCORRO NUNES PEREIRA	032.437.493-36	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA VILAECIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	042.198.093-17	DIRETORA FINANCEIRA
SIMONE TEIXEIRA GOMES	027.007.713-89	DIRETORA DE TURNO
SUZANA RAIMUNDA SANTOS VASQUES	932.395.053-04	DIRETORA FINANCEIRA
VILMA DIAS XAVIER	037.852.533-62	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS	055.468.123-46	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
ARLAN FERREIRA VITOR	063.199.113-10	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAES	889.367.913-20	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
JANAILDA SOARES DA CUNHA LUCENA	054.468.603-90	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MARIA DO DESTERRO QUERINO	305.366.638-31	SECRETÁRIA EXECUTIVA
RUANA MARIA LEITE FERREIRA	076.651.693-84	COORDENADORA DO SETOR DE INCLUSÃO
SABRINA GONÇALVES DANTAS	053.537.493-32	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERESINHA LACERDA GUIMARAES ARARUNA	392.750.943-49	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS
VALESCA SIQUEIRA BORGES	060.495.443-36	DIRETORA FINANCEIRA

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de dezembro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE DEZEMBRO 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A363EE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/GP/2020

PORTARIA Nº 376/GP/2020

EXONERA COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	CARGO
ALINE DE MENÉSES SANTOS	062.372.893-13	DIRETORA FINANCEIRA
ANA PRICILA BERNARDO MARTINS	055.053.253-60	DIRETORA FINANCEIRA
ANA RAQUEL FURTADO	029.840.343-92	DIRETORA FINANCEIRA
CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ	854.628.883-68	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CICERA ALESSAMARA ALVES DE OLIVEIRA	950.154.003-06	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CICERA NAIARA DA SILVA	050.553.923-39	DIRETORA FINANCEIRA
CICERA PEREIRA FURTADO	074.017.774-52	DIRETORA FINANCEIRA
CICERA SEVERINO DOS SANTOS	031.202.333-23	DIRETORA DE TURNO
CICERO PEQUENO DOS SANTOS	020.794.813-55	DIRETOR DE TURNO
DAMEANA MARIA DE MOURA CRUZ	060.604.024-29	DIRETORA FINANCEIRA
DAYANA GISELLE FIGUEIREDO DOS SANTOS CAVALCANTE	018.143.843-75	DIRETORA FINANCEIRA
EDMARIA TEIXEIRA LIMA	046.115.983-06	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
ELIZABETE ALENCAR DO NASCIMENTO	015.001.843-65	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
EMANUELE DO NASCIMENTO SILVA MENEZES	071.788.183-01	DIRETORA FINANCEIRA
EVERTON SIQUEIRA BEZERRA	603.225.643-01	DIRETOR FINANCEIRO
FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	064.395.843-67	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
FÁTIMA FIGUEIREDO DE LACERDA	024.223.493-31	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
FRANCISCA BENEDITO FIRMINO	026.819.693-10	DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCA PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	071.737.083-62	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
FRANCISCO VALDETÁRIO DOS SANTOS	458.530.293-04	DIRETOR FINANCEIRO
GILMAR DE SOUSA DIAS	057.702.243-12	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JAÍNE DE JESUS	068.239.973-62	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	055.427.653-43	DIRETORA FINANCEIRA
JÉRSICA PAULA DANTAS SOUZA	054.441.333-42	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JOCIENE LACERDA DE SANTANA	952.039.663-20	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JOSÉ RAFAEL DE LACERDA LEITE	010.095.233-09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSE WASHINGTON DOS SANTOS FAUSTINO	052.802.963-09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSEFA KELE DA SILVA	037.867.663-63	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JUSSARA XAVIER BARBOSA	067.952.463-02	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
LUCIENE FURTADO LEITE	899.941.753-00	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ADRIANA DE JESUS	554.841.743-68	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ALELUIA DE LACERDA NETA	047.657.083-22	DIRETORA DE TURNO
MARIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	018.656.833-96	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DA SILVA SANTOS	011.526.463-97	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL LEITE	545.928.793-68	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA EDILEUZA DA SILVA	817.781.393-53	DIRETORA FINANCEIRA

MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	782.611.393-87	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ELISSANDRA DE SOUSA	707.349.923-00	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA ERINEIDE VASQUES DE SALES TAVARES	786.049.583-04	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO	035.646.953-03	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	871.785.753-87	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS	067.952.913-67	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	554.912.433-53	DIRETORA DE TURNO
MARIA SOCORRO NUNES PEREIRA	032.437.493-36	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA VILAECIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	042.198.093-17	DIRETORA FINANCEIRA
SIMONE TEIXEIRA GOMES	027.007.713-89	DIRETORA DE TURNO
SUZANA RAIMUNDA SANTOS VASQUES	932.395.053-04	DIRETORA FINANCEIRA
VILMA DIAS XAVIER	037.852.533-62	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS	055.468.123-46	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
ARLAN FERREIRA VITOR	063.199.113-10	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAES	889.367.913-20	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
JANAILDA SOARES DA CUNHA LUCENA	054.468.603-90	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MARIA DO DESTERRO QUERINO	305.366.638-31	SECRETÁRIA EXECUTIVA
RUANA MARIA LEITE FERREIRA	076.651.693-84	COORDENADORA DO SETOR DE INCLUSÃO
SABRINA GONÇALVES DANTAS	053.537.493-32	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERESINHA LACERDA GUIMARAES ARARUNA	392.750.943-49	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de dezembro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE DEZEMBRO 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9205790F



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFESSORES (PERÍODO 2018/2019

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PERÍODO 2018/2019
QUESITOS AVALIADOS

		I		II		III		IV		V		NOTA GERAL			
ORDEM	PROFESSOR (A)	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	TOTAL GERAL 2018/2019	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	JOSÉ DE PAULO MENDES LIMA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	01
02	ROBERTA MARIA SAMPAIO ALEXANDRE	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	02
03	ANA KÉZIA VIANA DE FREITAS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	03
04	FRANCISCA DUARTE VIEIRA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	04
05	MARIA ELISÂNGELA SOUZA ALVES	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	05
06	MARIA LILAICE SANTOS SAMPAIO	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	06
07	ANTONILDO ALVES VICTOR	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	07
08	FABIANA NOGUEIRA MARTINS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	08
09	ISAIAS LIMA EUFRÁSIO	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	09
10	JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	10
11	REGIANE LIMA EUFRÁSIO	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	11
12	ANTÔNIO JOSÉ MARTINS DA SILVA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	12
13	DEBORAH MARIA GERMANO DA SILVA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	13
14	REGINA MAGNA DE SOUZA MARTINS	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	14
15	PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA	10	10	15	15	25	25	50	50	6	6	106	106	**106**	15
16	ANA LÚCIA SOUZA RAMOS	10	10	14	14	25	25	50	50	6	6	105	105	**105**	16
17	JERLY DOS SANTOS CORREIA	0	0	14	14	35	35	50	50	6	6	105	105	**105**	17
18	MAGALY NUNES CAVALCANTE	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	18
19	FRANCISCA LEIDIANE MARTINS MONTEIRO	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	19
20	MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	20
21	ELISÂNGELA TAVARES DO NASCIMENTO	10	10	13	13	25	25	50	50	6	6	104	104	**104**	21
22	ANA LUÍSA BARROS DE MATOS	0	0	11	11	35	35	50	50	6	6	102	102	**102**	22
23	FRANCISCA MARIA CHAVES DE ASSIS	10	10	11	11	25	25	50	50	6	6	102	102	**102**	23
24	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	0	0	11	11	35	35	50	50	6	6	102	102	**102**	24
25	IREUDA MARIA CHAVES DE ASSIS COSTA	10	10	11	11	25	25	50	50	6	6	102	102	**102**	25
26	ANTÔNIO CESAR PEREIRA	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	26
27	MILENA MARTINS LOBO	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	27
28	MARIA IDELANE SAMPAIO DOS SANTOS	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	28
29	JOÃO PAULO MARTINS DE LIMA	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	29
30	FRANCISCO ANTONIO PACHECO ALVES	10	10	10	10	25	25	50	50	6	6	101	101	**101**	30
31	FRANCISCA LANIEIDE PEREIRA NASCIMENTO	10	10	10	10	24	24	50	50	6	6	100	100	**100**	31
32	FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO	10	10	8	8	25	25	50	50	6	6	99	99	**99**	32
33	ISMAEL RÔMULO GOMES DE SOUZA	0	0	8	8	35	35	50	50	6	6	99	99	**99**	33
34	FRANCISCO SAULOANDERSON VARELO TEIXEIRA	10	10	8	8	25	25	50	50	6	6	99	99	**99**	34
35	FRANCÉLIA BARROS SOUZA JUCÁ	10	10	7	7	25	25	50	50	6	6	98	98	**98**	35
36	FRANCISCO DE PAULO BARROSO GOMES	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	36
37	CLARA DE ASSIS CAVALCANTE SILVA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	37
38	FRANCISCO IRINEU DE SOUZA LOPES	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	38
39	ELIZABETE CARDOSO BARBOSA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	39
40	MARIA DE FÁTIMA PAZ SOUZA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	40
41	SIMÔNICA VIANA DE FREITAS	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	41
42	IMACULADA MARIA DOS SANTOS	0	0	6	6	35	35	50	50	6	6	97	97	**97**	42
43	JERYKSA BARBOSA ALVES	0	0	6	6	35	35	35	50	6	6	82	97	**97**	43
44	TELMA HELENA GOMES PEREIRA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	44
45	MARIA BERNARDINO SOUZA	0	0	6	6	35	35	50	50	6	6	97	97	**97**	45
46	REGINA NOGUEIRA CUSTÓDIO	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	46
47	ROSILENE MARTINS DE LIMA ROCHA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	47
48	SANDRA LÚCIA BEZERRA DA SILVA	10	10	6	6	25	25	50	50	6	6	97	97	**97**	48
49	MARIA HÉLIA ALVES DE PAULA	10	10	6	6	24	25	50	50	6	6	96	97	**96,5**	49

50	CLEANE BATISTA DA SILVA	10	10	6	6	24	24	50	50	6	6	96	96	**96**	50
51	MISS LENE DA SILVA ANJOS	10	10	6	6	24	24	50	50	6	6	96	96	**96**	51
52*	ELIANA SOUZA DE BRITO	10	10	5	5	25	25	50	50	6	6	96	96	**96**	52
53*	FRANCISCO MIGUEL DE BRITO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	53*
54*	ISABEL CRISTINA SOUZA RAMOS	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	54*
55*	ELINEUMA MARTINS DA SILVA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	55*
56*	FRANCISCA ANTÔNIA BATISTA DA SILVA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	56*
57*	FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	57*
58*	EDNA GOMES SANTOS	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	58*
59*	FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	59*
60*	SANDRA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	60*
61*	FRANCILENA MIGUEL DE BRITO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	61*
62*	RAIMUNDA LIMA SOUZA	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	62*
63*	FRANCISCO GILDO ALVES GOMES	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	63*
64*	MÁRCIA NUNES BRITO	10	10	3	3	25	25	50	50	6	6	94	94	**94**	64*
65	CLAUDIANA LIMA SANTOS	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	65
66	MARIA EDNEUDA NASCIMENTO VIANA	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	66
67	MARIA ROCILDA CRISÓSTOMO CASTELO	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	67
68	SILVIA HELENA MARTINS GOMES	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	68
69	SOLANGE MARIA PAULINO MARTINS	10	10	3	3	24	24	50	50	6	6	93	93	**93**	69
70	SIMONE DOS SANTOS MARTINS	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	70
71	MARIA NELITA GERMANO TAVARES	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	71
72	FILOMENA NASCIMENTO MARTIINS	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	72
73	FRANCISCO CLEITON MEDEIROS SOUZA	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	73
74	MARIA BERNADETE R ASSIS MOURA	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	74
75	MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	75
76	FRANCISCA MARTA DA SILVA ASSIS	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	76
77	PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO	10	10	0	0	25	25	50	50	6	6	91	91	**91**	77
78	FRANCISCA ZOLÂNIA ALVES TEIXEIRA	10	10	0	0	18	18	50	50	6	6	84	84	**84**	78
79	LAURA PASSOS AQUINO NETA	5	10	10	10	12,5	25	25	50	3	6	55,5	101	**78,25**	79
80	MARIA LUIZA CASTELO BRANCO MOREIRA	0	10	0	3	0	25	0	50	0	6	0	94	**47**	80
81	YLKA SOUZA JERÔNIMO	0	10	0	3	0	25	0	50	0	3	0	91	**45,5**	81
82	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	0	10	0	3	0	25	0	50	0	2	0	90	**45**	82
83	FRANCISCO WANDER CARLOS SANTOS	0	10	0	3	0	25	0	50	0	0	0	88	**44**	83
84	VALERIANA DOS SANTOS MARREIRO	0	10	0	0	0	22	0	50	0	6	0	88	**44**	84
85	JOSÉ ADAILSON ALVES DOS SANTOS	0	10	0	0	0	15	0	50	0	6	0	81	**40,5**	85

LEGENDA Aratuba-CE., 03 de novembro de 2020.

	Contemplados com a Avaliação de Desempenho – 2018/2019.
	Não contemplados.
*	Critério de desempate observado conforme Lei nº 349/2009, artigos 20 e 21 e na Convocatória do período 2016/2017 de 6 de março de 2020.

Comissão Da Gestão Da Carreira

_____

_____

_____

_____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5D8C5DC4